



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023.

SESSÃO: 03/03/2023.

HORÁRIO: 14H30MIN.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

**OBJETO: LOCAÇÃO PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS,
BANHEIROS, GRADES, PÓRTICO, BRINQUEDOS, FANTASIAS
(REGISTRO DE PREÇOS).**



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem Licitação - Anexo 01



Processo 89/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001 Lote 001					
0001	5.68.23454 TENDA TAMANHO 03X03 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE	14,00	UND	600,00	8.400,00
0002	5.68.23456 TENDA TAMANHO 05X05 METROS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE	13,00	UND	900,00	11.700,00
0003	5.68.23457 TENDA TAMANHO 10X10 METROS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE	27,00	UND	2.400,00	64.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					84.900,00
Lote: 0002 Lote 002					
0001	5.68.23179 BANHEIRO QUÍMICO FEMININO	13,00	UND	600,00	7.800,00
0002	5.68.23178 BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO	12,00	SRV	600,00	7.200,00
0003	4.12.7404 BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS	9,00	UND	600,00	5.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					20.400,00
Lote: 0003 Lote 003					
0001	5.68.23182 GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO EM METAL 1,20 METROS DE ALTURA	250,00	MT	36,00	9.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					9.000,00
Lote: 0004 Lote 004					
0001	5.68.23682 PALCO PROF.SSIONAL 14X10X02 METROS	4,00	UND	15.000,00	60.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					60.000,00
Lote: 0005 Lote 005					
0001	5.68.23177 PÓRTICO EM ESTRUTURA DE METAL COM ALTURA X 04 M LARGURA	4,00	SRV	2.500,00	10.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					10.000,00
Lote: 0006 Lote 006					
0001	5.68.23404 LETREIRO 75 ANOS 1,80X1,00X0,30M	1,00	UND	6.000,00	6.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					6.000,00
Lote: 0007 Lote 007					
0001	5.68.23405 PLATAFORMA DE VÍDEO DIGITAL V960 GRAUS 120X120X20CM	1,00	UND	4.200,00	4.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					4.200,00
Lote: 0008 Lote 008					
0001	5.68.23653 CAMINHÃO PALCO COM NO MÍNIMO 07X05X01 METROS	8,00	UND	3.500,00	28.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					28.000,00
Lote: 0009 Lote 009					
0001	5.68.23471 TRIO ELÉTRICO	2,00	UND	5.000,00	10.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					10.000,00
Lote: 0010 Lote 010					
0001	5.68.23684 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FOTO E FILMAGEM	120,00	HR	200,00	24.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					24.000,00
Lote: 0011 Lote 011					
0001	5.68.23685 SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 08 CAIXAS	10,00	UND	3.600,00	36.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					36.000,00
Lote: 0012 Lote 012					
0001	5.68.23686 SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 12 LINE	1,00	UND	5.200,00	5.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					5.200,00
Lote: 0013 Lote 013					
0001	5.68.23687 SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM BATERIA E CANHÃO	8,00	UND	3.900,00	31.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					31.200,00
Lote: 0014 Lote 014					
0001	5.68.23832 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SALÃO EM LONA INFLÁVEL 03X10M	2,00	DIA	600,00	1.200,00
0002	5.68.23833 LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOMBO LEGAL 1,80X1,60X2,10M	2,00	DIA	400,00	800,00
0003	5.68.23831 LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL 02X02M LONA PVC FLEXÍVEL KP1100	6,00	DIA	500,00	3.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					5.000,00
Lote: 0015 Lote 015					
0001	5.68.23870 LOCAÇÃO DE KIT FANTASIA COELHOS DA PÁSCOA	4,00	KIT	215,00	860,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE:					860,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO:					338.960,00

84.740

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	12	BANHEIRO QUÍMICO ESPECIAL	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 482,00	R\$ 760,67	R\$ 9.128,00
2	16	BANHEIRO QUÍMICO FEMININO	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 351,39	R\$ 550,46	R\$ 8.807,41
3	13	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 351,39	R\$ 550,46	R\$ 7.156,02
4	350	GRADE DE ISOLAMENTO	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 48,00	R\$ 39,33	R\$ 13.766,67
5	1	LETREIRO 76 ANOS	R\$ 10.000,00	R\$ 8.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
6	3	PALCO 10 METROS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.800,00	R\$ 11.933,33	R\$ 35.800,00
7	4	PALCO 14 METROS	R\$ 21.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 17.466,67	R\$ 69.866,67
8	13	PORTICO	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.300,00	R\$ 42.900,00
9	4	PLATAFORMA DE VIDEO 360 - 4 HORAS	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.333,33	R\$ 17.333,33
10	18	TENDA 3X3	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 520,00	R\$ 773,33	R\$ 13.920,00
11	13	TENDA 5X5	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 840,00	R\$ 1.113,33	R\$ 14.473,33
12	24	TENDA 10X10	R\$ 2.600,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
13	3	TRIO ELÉTRICO COM PALCO	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ 12.200,00	R\$ 36.600,00
14	13	CAMIÃO PALCO	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 9.933,33	R\$ 129.133,33
15	300	SERVIÇO DE FOTO E FILMAGEM	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 750,00	R\$ 816,67	R\$ 245.000,00
16	12	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM 06 CADXAS	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
17	1	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO 12 LINE	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 7.066,67	R\$ 7.066,67
18	11	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM BATERIA E CANHÃO	R\$ 8.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.433,33	R\$ 103.766,67
							R\$ 867.318,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através, deste, solicitar de Vossa Senhoria para a contratação de empresa especializada em foto e filmagem para a documentação e história fotográfica dos eventos realizados pelo Município, eventos estes como: Dia da Mulher, Páscoa, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Motocross, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Aniversário do Município, Dia das Crianças, Olimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e Natal entre outros que a Prefeitura Municipal por meio do Departamento de Cultura se encontra em organização e coordenação, conforme segue descrição abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO
01	300 <i>500 Revisão</i>	Hora	Empresa especializada em foto e filmagem para documentação dos eventos supra acima citados, deverá a empresa contratada realizar o trabalho com câmera profissional própria e entregar fotos e filmagens editadas em alta qualidade em arquivo digitais, em cada um dos eventos a contratada deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e uma hora de filmagem de cada evento.

Atenciosamente,

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
PORTARIA 028/21

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 04

Ribeirão do Pinhal, 22 novembro de 2022.

Prezado Senhor,

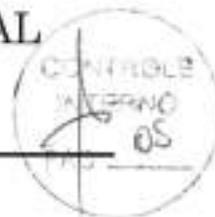
Venho através deste solicitar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para o Aniversário da do Município, para os eventos que compõem as comemorações e festividades do aniversário de 76 anos do Município de Ribeirão do Pinhal e Natal. Dias 09, 10, 11 e 12 de outubro.

Segue abaixo relação dos produtos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO
01	1 6,00	LOCAÇ	01 (UM) LETREIRO "76 ANOS" EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CADA LETRA MEDINDO 1,80M ALT X 1,00M LARG X 0,30M PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRIO QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO. PARA OS DIAS 09, 10, 11 e 12 de outubro.
02	1 4200,00	LOCAÇ	PLATAFORMA DE VÍDEO COM 360 GRAUS COM TAMANHO MÍNIMO DE 120CM X 120 CM LARG X 20 CM ALT, DETALHES EM FITAS DE LED NA BORDA, BRAÇO REDONDO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			ILUMINADOR DE 30W COM 1200 LUMENS. BASE COM SUPORTE PARA ATÉ 4 PESSOAS SIMULTANEAMENTE POR OPERAÇÃO, SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO INSTANTÂNEO, FILMAGEM EM QUALIDADE 4K, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO VÍDEO EM QR CODE EM ATÉ 15 SEGUNDOS, EFEITOS E MOLDURAS PERSONALIZADAS COM PROGRAMAÇÃO TODA FEITA EM CONTROLE DIGITAL. COM QUANTIDADE DE VÍDEOS ILIMITADA NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) PROFISSIONAIS OPERANDO POR 4 HORAS CONSECUTIVAS. DIAS 09, 10, 11 e 12 de outubro.
--	--	--	---

Atenciosamente,


Osvaldir Padilha Junior
Diretor Municipal de Cultura
Portaria 028/2021

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 03 de janeiro de 2023.

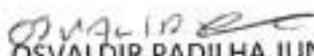
Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação de empresa de trio elétrico para eventos a serem realizados no ano de 2023, aniversário da cidade divulgação dia 09 de outubro em Ribeirão do Pinhal, para chegada do Papai Noel no distrito da Triolândia dia 17 de dezembro do presente ano, chegada do Papai Noel em Ribeirão do Pinhal no dia 20 de dezembro; a empresa contratada deverá ser responsável por despesas com alimentação, hospedagem, transporte e combustível.

Segue abaixo relação dos produtos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO
1	01 5000	01	Trio elétrico com palco coberto com 2.60x6.00 15.000 wats de potência Gerador de 30 kva Para eventos aniversário da cidade divulgação dia 09 de outubro em Ribeirão do Pinhal das 9:00 às 12:30 e das 13:30 às 16 horas Para chegada do Papai Noel no distrito da Triolândia dia 17 de dezembro Das 13 às 21 horas Chegada do Papai Noel em Ribeirão do Pinhal Dia 20 de dezembro Das 13 às 22 horas

Atenciosamente


OSVALDIR PADILHA JUNIORS
Diretor de Cultura

EXMO. SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Ribeirão do Pinhal, 26 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação de empresa de fornecimento caminhão palco, ficando sob a responsabilidade da contratada motorista, alimentação e hospedagem.

Segue abaixo relação dos produtos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO
01	13 ✓ 3500	UNID	Caminhão palco medindo mínimo 7 metros de frente por 5 de fundo, 1 m de altura do chão ao piso, 2,5 metros altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema flay para som (Motocross de 21, 22 e 23 de abril, Páscoa dia 08 de abril, Dia das Mães dia 11, 12 e 13 de maio, Natal da Nossa Gente 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro, Festa de São Jorge em abril com data a definir)

Atenciosamente

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
OSVALDIR PADILHA JUNIOR
Diretor de Cultura

EXMO. SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



Ribeirão do Pinhal, 26 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação de empresa de fornecimento dos materiais abaixo descritivos para as comemorações de eventos culturais a serem realizados no decorrer do ano, sendo estes eventos gratuito para população do município de Ribeirão do Pinhal.

Segue abaixo relação dos produtos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRITIVO
01	72 ✓ 600,00	UNID	Tendas tamanho 03x03 metros com cobertura tipo pirâmide em lona galvanizada branca anti chamas, podendo ser usado unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamento laterais e cobertura incluindo montagem e desmontagem. (09 à 12 de outubro Aniversário do Município 10 unidades, 21 à 23 de abril Motocross 04 unidades, 13 à 17 de dezembro Natal 04 unidades).
02	47 ✓ 900,00	UNID	Tenda tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide em lona galvanizada banca anti chamas, podendo ser usado unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamento laterais e cobertura incluindo montagem e desmontagem. (09 à 12 de outubro Aniversário do Município 06 unidades, 21 à 23 de abril Motocross 04 unidades, 13 à 17 de dezembro Natal 02 unidades, 08 de abril páscoa 01 unidade).
03	97 ✓ 2400,00	UNID	Tenda tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide em lona galvanizada banca anti chamas, podendo ser usado unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamento laterais e cobertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 09

			incluindo montagem e desmontagem. (09 à 12 de outubro Aniversário do Município 15 unidades, 21 à 23 de abril Motocross 05 unidades, 13 à 17 de dezembro Natal 04 unidades, 08 de abril páscoa 01 unidade, 01 unidade para o ciclismo em setembro).
--	--	--	--

Atenciosamente

OSVALDIR
OSVALDIR PÁDILHA JUNIORS
Diretor de Cultura

EXMO. SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



Ribeirão do Pinhal, 26 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa a aquisição do material abaixo descritivo para a utilização nos eventos Motocross e aniversário do Município, e natal que o Departamento de Cultura se encontra em organização e ordenação, conforme descrição abaixo.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	12 600	UNID	Banheiro químico individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produto químico para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza (para 15 dias de eventos) (09 à 12 de outubro Aniversário do Município 01 unidade, 21 à 23 de abril Motocross 01 unidade, 13 à 17 de dezembro Natal 01 unidade).
02	63 600	UNID	Banheiro químico individual feminino, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produto químico para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (09 à 12 de outubro Aniversário do Município 07 unidades, 21 à 23 de abril Motocross 05 unidades, 13 à 17 de dezembro Natal 04 unidades).
03	51 500	UNID	Banheiro químico individual masculino, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produto químico para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza (09 à 12 de outubro Aniversário do Município 06 unidades, 21 à 23 de abril Motocross 04 unidades, 13 à 17 de dezembro Natal 03 unidades).

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
OSVALDIR PADILHA JUNIORS
Diretor de Cultura



EXMO. SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa a aquisição do material abaixo descritivo para a utilização nos eventos Motocross e aniversário do Município, Dia das crianças e natal que o Departamento de Cultura se encontra em organização e ordenação, conforme descrição abaixo.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	350 3600	MTS	Grade de isolamento e contenção em metal, medindo 1.200 metros de altura, sendo, 150 metros no aniversário do Município entre 09 à 12 de outubro, 50 metros para o Natal entre 13 à 17 de dezembro e 50 metros para o Ciclismo no mês de setembro e 100 metros para o Motocross entre 21 à 23 de abril.
02	1 240 7000	UNID	Palco profissional medindo 10 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco) com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm) com cantoneiras nas laterais (o piso deve estar em perfeitas condições de uso sem buracos ou desníveis)duas escadas de acesso, sendo uma para a subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50 x 3 metros de altura, composto fr um camarim coberto 5x3 metros, incluindo montagem , desmontagem, funcionários, transporte , alimentação, hospedagem. (21 de abril, Motocross)
03	4 15000	UNID	Palco profissional de 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco com cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grade metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval(20mm)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

13

			com cantoneiras nas laterais (o piso deve estar em perfeitas condições de uso sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50 x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros, incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem. (09 a 12 de outubro, Aniversário do Município)
04	13 4500	UNID	Pórtico em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem. (09 à 12 de outubro, Aniversário do Município, 21 à 23 de abril Motocross, 08 de abril Páscoa e 13 à 17 de dezembro.

Atenciosamente

OSVALDIR PADILHA JUNIORS
Diretor de Cultura

EXMO. SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2022

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa solicitar a contratação de sistema de som e iluminação conforme descrito abaixo, a empresa deverá disponibilizar um técnico de som e iluminação para cada evento abaixo.

1 - Páscoa Feliz dia 08 de abril das 17 às 20 horas; ✓

SOM

COMPOSTO POR NO MINIMO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	01	12 LINES ARRAYS (1X10"+1XTI) 08 SUB GRAVES (1X18") 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS ✓ 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS ✓ 02 MESAS DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR 58 METROS TRELIÇA Q25 ALUMINIO ✓ 04 MIC SEM FIO SHURE OU SUPERIOR ✓ 12 MIC COM FIO SHURE OU SUPERIO ✓ 01 MAQUINA DE FUMAÇA 3000 WTS ✓ 01 TECNICO DE SOM

2- MOTOCROSS 29 e 30 de abril e 1 de maio ✓

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
02	03	01	SOM e iluminação COMPOSTO POR NO MINIMO 12 LINES ARRAYS (1X10"+1XTI) ✓ 08 SUB GRAVES (1X18") ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 15

			02 AMPLIFICADOR 6000 WTS ✓ 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS ✓ 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS ✓ 02 MESAS DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR ✓ 58 METROS TRELIÇA Q25 ALUMINIO ✓ 04 MIC SEM FIO SHURE OU SUPERIOR ✓ 12 MIC COM FIO SHURE OU SUPERIOR ✓ 02 KIT MIC BATERIA E PERCUSÃO SHURE OU SUPERIOR ✓ 02 SIDES COMPOSTO POR 2 SUB 18" E 2 LINES ✓ 02 POWER PLAY ✓ 08 FONES PORTA PRÓ ✓ 01 BATERIA COMPLETA ✓ 01 CUBOS GUITARRA ✓ 01 SET DE BAIXO ✓ SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 12 CANHÕES PAR LED 3 WTS ✓ 08 MOVING BEAM 200 ✓ 08 CANHÃO PAR 64 ✓ 01 MAIN POWER ✓ 01 RACK DIMMER ✓ 01 MESA DMX 512 ✓ 02 MAQUINAS DE FUMAÇA 3000 WTS ✓ 01 TÉCNICO DE SOM ✓ 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO ✓
--	--	--	--

3- Dia das mães 11,12 e 13 de maio ✓

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
------	------------	---------	-----------



03	03	01	<p>SOM e iluminação</p> <p>COMPOSTO POR NO MINIMO</p> <p>12 LINES ARRAYS (1X10"+1XTI)</p> <p>08 SUB GRAVES (1X18")</p> <p>02 AMPLIFICADOR 6000 WTS</p> <p>02 AMPLIFICADOR 4000 WTS</p> <p>02 AMPLIFICADOR 1000 WTS</p> <p>02 MESAS DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR</p> <p>58 METROS TRELIÇA Q25 ALUMINIO</p> <p>04 MIC SEM FIO SHURE OU SUPERIOR</p> <p>12 MIC COM FIO SHURE OU SUPERIOR</p> <p>02 KIT MIC BATERIA E PERCUSÃO SHURE OU SUPERIOR</p> <p>02 SIDES COMPOSTO POR 2 SUB 18" E 2 LINES</p> <p>02 POWER PLAY</p> <p>08 FONES PORTA PRÓ</p> <p>01 BATERIA COMPLETA</p> <p>01 CUBOS GUITARRA</p> <p>01 SET DE BAIXO</p> <p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</p> <p>12 CANHÕES PAR LED 3 WTS</p> <p>08 MOVING BEAM 200</p> <p>08 CANHÃO PAR 64</p> <p>01 MAIN POWER</p> <p>01 RACK DIMMER</p> <p>01 MESA DMX 512</p> <p>02 MAQUINAS DE FUMAÇA 3000 WTS</p> <p>01 TÉCNICO DE SOM</p>
----	----	----	---



			01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO
--	--	--	--------------------------

4- Natal da Nossa Gente 13,14,15,16 e 17 de dezembro

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
02	05	01	SOM e iluminação COMPOSTO POR NO MINIMO 12 LINES ARRAYS (1X10"+1XTI) 08 SUB GRAVES (1X18") 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 MESAS DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR 58 METROS TRELIÇA Q25 ALUMINIO 04 MIC SEM FIO SHURE OU SUPERIOR 12 MIC COM FIO SHURE OU SUPERIOR 02 KIT MIC BATERIA E PERCUSÃO SHURE OU SUPERIOR 02 SIDES COMPOSTO POR 2 SUB 18" E 2 LINES 02 POWER PLAY 08 FONES PORTA PRÓ 01 BATERIA COMPLETA 01 CUBOS GUITARRA 01 SET DE BAIXO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 12 CANHÕES PAR LED 3 WTS 08 MOVING BEAM 200 08 CANHÃO PAR 64 01 MAIN POWER



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 18

			01 RACK DIMMER 01 MESA DMX 512 02 MAQUINAS DE FUMAÇA 3000 WTS 01 TÉCNICO DE SOM 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO
--	--	--	---

Atenciosamente

OSVALDIR PADILHA JUNIORS
Diretor do Departamento de Cultura
Portaria 028/2021

EXMO. SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2022

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa solicitar a contratação de sistema de som e iluminação para os eventos, a empresa deverá disponibilizar um técnico de som para cada evento conforme a descrição abaixo:

1 -08 de março Dia internacional da mulher das 16 às 21 horas;

Sistema de som com no mínimo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	01	6 caixas de grave com falantes 18 polegadas ✓ 2 caixas de grave com falantes 15 polegadas ✓ 2 caixas line arrays 2x12+1xti ✓ 2 caixas line atack 1x10 + 1x ti ✓ 2 caixas trio (1x15+1 tultter+1 mid ranger ✓ 1 caixa com falante 12 polegadas + 1 tultter ✓ 1 amplificador de 1000 wts ✓ 2 amplificador de 2000 wts ✓ 1 amplificador de 4000 wts ✓ 1 mesa de som 4 canais ✓ 1 mesa de som 8 canais ✓ 1 mesa de som 16 canais ✓ 10 metros de treliças ✓ 4 canhao de luzes ✓ 1strobo multicolor ✓ 1 mini robô de luzes multicolor ✓ 1 maquina de fumaça 600 watts ✓ 1 projetor Epson home cinema profissional 3.500 lumens ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 30

			1 lona para projeção 2 x 1.50 centímetros 1 lona para projeção 3 x 2 metros
--	--	--	--

2 -Data a definir mês de abril ou setembro 04 horas de duração do evento (abertura dos jogos municipais de Ribeirão do Pinhal);

Sistema de som com no mínimo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
02	01	01	6 caixas de grave com falantes 18 polegadas ✓ 2 caixas de grave com falantes 15 polegadas ✓ 2 caixas line arrays 2x12+1xti ✓ 2 caixas line attack 1x10 + 1x ti ✓ 2 caixas trio (1x15+1 tuitter+1 mid ranger ✓ 1 caixa com falante 12 polegadas + 1 tuitter ✓ 1 amplificador de 1000 wts ✓ 2 amplificador de 2000 wts ✓ 1 amplificador de 4000 wts ✓ 1 mesa de som 4 canais ✓ 1 mesa de som 8 canais ✓ 1 mesa de som 16 canais ✓ 10 metros de treliças ✓ 4 canhao de luzes ✓ 1strobo multicolor ✓ 1 mini robô de luzes multicolor ✓ 1 maquina de fumaça 600 watts ✓ 1 projetor Epson home cinema profissional 3.500 lumens ✓ 1 lona para projeção 2 x 1.50 centímetros ✓ 1 lona para projeção 3 x 2 metros ✓

3- 21 de julho Festa Junina das 17 às 21 horas;

Sistema de som com no mínimo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 21

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
03	01	01	6 caixas de grave com falantes 18 polegadas 2 caixas de grave com falantes 15 polegadas 2 caixas line arrays 2x12+1xti 2 caixas line atack 1x10 + 1x ti 2 caixas trio (1x15+1 tuitter+1 mid ranger 1 caixa com falante 12 polegadas + 1 tuitter 1 amplificador de 1000 wts 2 amplificador de 2000 wts 1 amplificador de 4000 wts 1 mesa de som 4 canais 1 mesa de som 8 canais 1 mesa de som 16 canais 10 metros de treliças 4 canhao de luzes 1strobo multicolor 1 mini robô de luzes multicolor 1 maquina de fumaça 600 watts 1 projetor Epson home cinema profissional 3.500 lumens 1 lona para projeção 2 x 1.50 centímetros 1 lona para projeção 3 x 2 metros

4- Data a definir mês de junho ou julho 04 horas de duração do evento (jogos da juventude);

Sistema de som com no mínimo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
04	01	01	6 caixas de grave com falantes 18 polegadas 2 caixas de grave com falantes 15 polegadas 2 caixas line arrays 2x12+1xti



			2 caixas line attack 1x10 + 1x ti 2 caixas trio (1x15+1 tuitier+1 mid ranger 1 caixa com falante 12 polegadas + 1 tuitier 1 amplificador de 1000 wts 2 amplificador de 2000 wts 1 amplificador de 4000 wts 1 mesa de som 4 canais 1 mesa de som 8 canais 1 mesa de som 16 canais 10 metros de treliças 4 canhao de luzes 1strobo multicolor 1 mini robô de luzes multicolor 1 maquina de fumaça 600 watts 1 projetor Epson home cinema profissional 3.500 lumens 1 lona para projeção 2 x 1.50 centímetros 1 lona para projeção 3 x 2 metros
--	--	--	--

5- Eventos culturais dias 17 a 18 de agosto das 19 às 22 horas;

Sistema de som com no mínimo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
05	01	01	6 caixas de grave com falantes 18 polegadas 2 caixas de grave com falantes 15 polegadas 2 caixas line arrays 2x12+1xti 2 caixas line attack 1x10 + 1x ti 2 caixas trio (1x15+1 tuitier+1 mid ranger 1 caixa com falante 12 polegadas + 1 tuitier 1 amplificador de 1000 wts 2 amplificador de 2000 wts



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 23

			1 amplificador de 4000 wts 1 mesa de som 4 canais 1 mesa de som 8 canais 1 mesa de som 16 canais 10 metros de treliças 4 canhao de luzes 1strobo multicolor 1 mini robô de luzes multicolor 1 maquina de fumaça 600 watts 1 projetor Epson home cinema profissional 3.500 lumens 1 lona para projeção 2 x 1.50 centímetros 1 lona para projeção 3 x 2 metros
--	--	--	---

6- Escolha da Rainha do município dia 19 de agosto das 19 às 22 horas;

Sistema de som com no mínimo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
06	01	01	6 caixas de grave com falantes 18 polegadas 2 caixas de grave com falantes 15 polegadas 2 caixas line arrays 2x12+1xti 2 caixas line atack 1x10 + 1x ti 2 caixas trio (1x15+1 tuitar+1 mid ranger 1 caixa com falante 12 polegadas + 1 tuitar 1 amplificador de 1000 wts 2 amplificador de 2000 wts 1 amplificador de 4000 wts 1 mesa de som 4 canais 1 mesa de som 8 canais 1 mesa de som 16 canais 10 metros de treliças



			4 canhao de luzes 1strobo multicolor 1 mini robô de luzes multicolor 1 maquina de fumaça 600 watts 1 projetor Epson home cinema profissional 3.500 lumens 1 lona para projeção 2 x 1.50 centímetros 1 lona para projeção 3 x 2 metros
--	--	--	---

7- 16 e 22 de setembro conscientização do mês setembro amarelo sendo 16 de setembro das 8 às 11:30 horas e dia 22 de setembro das 19 às 21 horas;

Sistema de som com no mínimo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
07	02	02	6 caixas de grave com falantes 18 polegadas 2 caixas de grave com falantes 15 polegadas 2 caixas line arrays 2x12+1xti 2 caixas line attack 1x10 + 1x ti 2 caixas trio (1x15+1 tuitier+1 mid ranger 1 caixa com falante 12 polegadas + 1 tuitier 1 amplificador de 1000 wts 2 amplificador de 2000 wts 1 amplificador de 4000 wts 1 mesa de som 4 canais 1 mesa de som 8 canais 1 mesa de som 16 canais 10 metros de treliças 4 canhao de luzes 1strobo multicolor 1 mini robô de luzes multicolor 1 maquina de fumaça 600 watts



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 26

			1 projetor Epson home cinema profissional 3.500 lumens 1 lona para projeção 2 x 1.50 centímetros 1 lona para projeção 3 x 2 metros
--	--	--	--

8- 13 de outubro comemoração ao Dia das crianças no distrito da Triolândia das 17 às 19:30 horas;

Sistema de som com no mínimo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
08	01	01	6 caixas de grave com falantes 18 polegadas 2 caixas de grave com falantes 15 polegadas 2 caixas line arrays 2x12+1xti 2 caixas line atack 1x10 + 1x ti 2 caixas trio (1x15+1 tuitter+1 mid ranger 1 caixa com falante 12 polegadas + 1 tuitter 1 amplificador de 1000 wts 2 amplificador de 2000 wts 1 amplificador de 4000 wts 1 mesa de som 4 canais 1 mesa de som 8 canais 1 mesa de som 16 canais 10 metros de treliças 4 canhao de luzes 1strobo multicolor 1 mini robô de luzes multicolor 1 maquina de fumaça 600 watts 1 projetor Epson home cinema profissional 3.500 lumens 1 lona para projeção 2 x 1.50 centímetros 1 lona para projeção 3 x 2 metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



9- dia 2 de outubro escolha da rainha da terceira idade das 19 às 22 horas;

Sistema de som com no mínimo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
09	01	01	6 caixas de grave com falantes 18 polegadas 2 caixas de grave com falantes 15 polegadas 2 caixas line arrays 2x12+1xti 2 caixas line atack 1x10 + 1x ti 2 caixas trio (1x15+1 tuitter+1 mid ranger 1 caixa com falante 12 polegadas + 1 tuitter 1 amplificador de 1000 wts 2 amplificador de 2000 wts 1 amplificador de 4000 wts 1 mesa de som 4 canais 1 mesa de som 8 canais 1 mesa de som 16 canais 10 metros de treliças 4 canhao de luzes 1strobo multicolor 1 mini robô de luzes multicolor 1 maquina de fumaça 600 watts 1 projetor Epson home cinema profissional 3.500 lumens 1 lona para projeção 2 x 1.50 centímetros 1 lona para projeção 3 x 2 metros

10- Data a definir em dezembro chegada do papai noel no distrito da Triolândia das 17 às 21 horas.

Sistema de som com no mínimo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
10	01	01	6 caixas de grave com falantes 18 polegadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 27

			2 caixas de grave com falantes 15 polegadas 2 caixas line arrays 2x12+1xti 2 caixas line atack 1x10 + 1x ti 2 caixas trio (1x15+1 tuitter+1 mid ranger 1 caixa com falante 12 polegadas + 1 tuitter 1 amplificador de 1000 wts 2 amplificador de 2000 wts 1 amplificador de 4000 wts 1 mesa de som 4 canais 1 mesa de som 8 canais 1 mesa de som 16 canais 10 metros de treliças 4 canhao de luzes 1strobo multicolor 1 mini robô de luzes multicolor 1 maquina de fumaça 600 watts 1 projetor Epson home cinema profissionnal 3.500 lumens 1 lona para projeção 2 x 1.50 centímetros 1 lona para projeção 3 x 2 metros
--	--	--	---

Atenciosamente

OSVALDIR PADILHA JUNIORS
Diretor do Departamento de Cultura
Portaria 028/2021



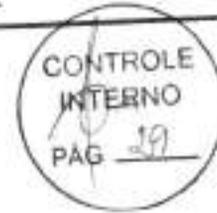
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



EXMO. SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2022

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação de empresa especializada em locação e fornecimento dos seguintes equipamentos e produtos para o Departamento de Cultura, para as festividades da Páscoa e chegada do Papai Noel.

A locação desses brinquedos é para realização de atividades recreativas com as crianças em datas festivas, tendo em vista que não possuímos tais brinquedos.

Conforme segue descritivo abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO
01	06	UNID.	Tobogan inflável 3,00 x 5,00 metros, em lona PVC flexível em KP 1100.
02	02	UNID.	Futebol de salão, em lona inflável, por 3,00 x 10,00 metros em lona.
03	02	UNID.	Tombo legal, com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80 x 1,60 x 2,10 de altura, com cadeirinha.

Atenciosamente

OSVALDIR PADILHA JUNIORS
OSVALDIR PADILHA JUNIORS
Diretor do Departamento de Cultura
Portaria 028/2021

EXMO. SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2022

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa solicitar a contratação de fantasia de casal de coelhos para a comemoração da Páscoa Feliz de Ribeirão do Pinhal 2023.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	02	COELHO MASCULINO 1.70 CM EM PELUCIA COMPOSTO POR POLIETILENO COM CABECA DE CISALHAMENTO MACIO COM CABEÇA, ORELHAS DOBRADAS, MACACÃO, FRAQUE, GRAVATA, FAIXAS E SAPATOS
02	02	02	COELHA FEMININA 1,60 CM EM PELUCIA COMPOSTO POR POLIETILENO , COM CABEÇÃO , MEIA CALÇA VESTIDO DE CAMRUCALUVAS E SAPATOS

Atenciosamente

OSVALDIR PADILHA JUNIORS
OSVALDIR PADILHA JUNIORS
Diretor do Departamento de Cultura
Portaria 028/2021

EXMO. SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 09

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

CONTROLE INTERNO
PAG 31

NOME: Caçula Farias
CNPJ: 22.532.762/0001-71
INS. ESTADUAL: isento
ENDEREÇO: Rua Sílvio de Andrade Lima 335
CIDADE: Ribeirão do Pinhal Pr
FONE: 43 97752 8657 EMAIL: caçula.farias@outlook.com

BUFFET, COQUETEL, DECORAÇÃO, LOCAÇÃO BRINQUEDOS 2023
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DPTO DE CULTURA E SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diversos sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO DE IDOSOS, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	60,00	15.000,00
02	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diversos sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO SCFV, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	60,00	15.000,00
03	200	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA O DIA DAS MÃES - MAIO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	55,00	11.000,00
04	250	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA A SEMANA DO IDOSO - OUTUBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	55,00	13.750,00
05	250	pessoas	Coquetel para café da tarde com o seguinte cardápio, contendo no mínimo: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, esfirra de carne assada, bolinha de queijo, mini pizza, água 500 ml, refrigerantes diversos sabores e suco/polpa natural, picolé de uva e de chocolate. (PARA O GRUPO CRIANÇA	49,00	12.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			FELIZ CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)		
06	1800	peças	Coffee Break contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgadinhos, mini sanduíches, 02 tipos de doce, leite, café e suco. (PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS - DIAS 01/02; 02/02; 03/02 e 04/02/2023 E 24/07, 25/07 E 29/07/2023. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres e guardanapos descartáveis, garrafas térmicas, jarras, travessas)	49,00	33.200,00
07	20	kg	Bolachas sequinhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	53,00	1.160,00
08	1000	Unid	Empada de frango assada, tipo de massa podre, contendo no mínimo 28 gramas. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	3,50	3.500,00
09	10	Kil	COFFEE BREAK, contendo 250 salgadinhos assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 05 refrigerantes gelados embalagem pet de 02 litros sabor guaraná e 04 unidades de bolo simples assado diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas cada. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	780,00	7.800,00
10	1000	Unid	Lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	5,00	5.000,00
11	1500	Unid	Pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,80	2.700,00
12	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	3,00	4.500,00
13	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	3,00	4.500,00
14	1500	Unid	Salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	3,00	4.500,00
15	05	unid	Arranjos de flores naturais para premiação das ganhadoras do desfile da SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	200,00	1.000,00
16	04	unid	Faixa de premiação para 1º, 2º e 3º lugares do desfile da escolha da Miss e Mister 3ª idade na SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	200,00	800,00
17	30	unid	Locação de trajes de festas para o desfile Miss 3ª idade com maquiagem inclusa (SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023)	250,00	7.500,00
18	02	locação	Salão com decoração, mesas e cadeiras para até 250 pessoas. (datas a serem agendadas em MAIO, OUTUBRO E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	4.100,00	8.200,00
19	06	locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	510,00	3.060,00
20	02	locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	620,00	1.240,00
21	02	locação	Brinquedo tobo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	450,00	900,00
22	08	Unid	Buque com 08 rosas vermelhas longas, folhagens haster branco, avenca, mosquitinho, emablado com papel celofane transparente e laço volumoso com fitas largas vermelhas. (CULTURA)	200,00	1.600,00
23	08	Unid	Arranjo composto por costela de Adão, flores do campo, haster, avenca, volumoso com aproximadamente 50cm cada, entregues montados no local do evento. (CULTURA)	480,00	3.840,00
24	04	locação	Kil Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos.	890,00	3.560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			Cochos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Cochos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato.(Cultura)		
--	--	--	---	--	--



VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

LOCAL E DATA: 13/11/2023

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 12

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Bras de Franca Suiza
CNPJ: 35 476 511 0001-69
INS. ESTADUAL: _____
ENDEREÇO: Avenida Suliano Pinto n 766
CIDADE: Ribeirão do Pinhal
FONE: 996112952 EMAIL: brasdefranca@hotmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 34

**BUFFET, COQUETEL, DECORAÇÃO, LOCAÇÃO BRINQUEDOS 2023
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DPTO DE CULTURA E SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO DE IDOSOS, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	65,00	17.000
02	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO SCFV, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	68,00	17.000
03	200	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA O DIA DAS MÃES - MAIO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	50,00	10.000
04	250	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA A SEMANA DO IDOSO - OUTUBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	50,00	12.500
05	250	pessoas	Coquetel para café da tarde com o seguinte cardápio, contendo no mínimo: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, esfirra de carne assada, bolinha de queijo, mini pizza, água 500 ml, refrigerantes diversos sabores e suco/polpa natural, picolé de uva e de chocolate. (PARA O GRUPO CRIANÇA	50,00	12.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 13

			FELIZ CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)		
06	1800	pessoas	Coffee Break contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini sanduiches, 02 tipos de doce, leite, café e suco. (PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/FUNÇÃOÁRIOS - DIAS 01/02; 02/02; 03/02 e 04/02/2023 E 24/07, 25/07 E 29/07/2023. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres e guardanapos descartáveis, garrafas térmicas, jarras, travessas)	30000	30000
07	20	kg	Bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	6000	1.200
08	1000	Unid	Empada de frango assada, tipo de massa podre, contendo no mínimo 28 gramas. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1.90	1.900
09	10	Kit	COFFEE BREAK, contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 05 refrigerantes gelados embalagem pet de 02 litros sabor guarana e 04 unidades de bolo simples assado diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas cada. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	90000	9.000
10	1000	Unid	Lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	500	5000
11	1500	Unid	Pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1.90	2.700
12	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1.00	1.900
13	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1.00	1.500
14	1500	Unid	Salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1.00	1.900
15	05	unid	Arranjos de flores naturais para premiação das ganhadoras do desfile de SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	20000	1.000
16	04	unid	Faixa de premiação para 1º, 2º e 3º lugares do desfile da escolha da Miss e Mister 3ª idade na SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	30000	90000
17	30	unid	Locação de trajes de festas para o desfile Miss 3ª idade com maquiagem inclusa (SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023)	23000	6.600
18	02	locação	Salão com decoração, mesas e cadeiras para até 250 pessoas. (datas a serem agendadas em MAIO, OUTUBRO E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	4000	8.000
19	06	Locação	Brinquedo Toboggã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	540,00	3240,00
20	02	Locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	630,00	1260,00
21	02	Locação	Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	450,00	900,00
22	08	Unid	Buque com 08 rosas vermelhas longas, folhagens haster branco, avenca, mosquitinho, emablado com papel celofane transparente e laço volumoso com fitas largas vermelhas. (CULTURA)	23000	176000
23	08	Unid	Arranjo composto por costela de Adão, flores do campo, haster, avenca, volumoso com aproximadamente 50cm cada, entregues montados no local do evento. (CULTURA)	50000	4000
24	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos.	930,00	3720

CONTROLE
INTERNO
PÁG 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 14

		Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. (Cultura)	
--	--	--	--

CONTROLE
INTERNO
PAG 36

VALIDADE DA COTAÇÃO: 1 ano

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

LOCAL E DATA: 05 de janeiro de 2023

Just. Veiga

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Renata Jator Fabiana Miyamoto
 CNPJ: 22.091.005/0001-00
 INS. ESTADUAL: _____
 ENDEREÇO: Rua Juv. Nicoletti - 45
 CIDADE: Novo Friburgo
 FONE: _____ EMAIL: _____



**BUFFET, COQUETEL, DECORAÇÃO, LOCAÇÃO BRINQUEDOS 2023
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DPTO DE CULTURA E SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO DE IDOSOS, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	70,00	17.500,00
02	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO SCFV, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	70,00	17.500,00
03	200	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA O DIA DAS MÃES - MAIO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	50,00	10.000,00
04	250	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA A SEMANA DO IDOSO - OUTUBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	50,00	12.500,00
05	250	pessoas	Coquetel para café da tarde com o seguinte cardápio, contendo no mínimo: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, esfirra de carne assada, bolinha de queijo, mini pizza, água 500 ml, refrigerantes diversos sabores e suco/polpa natural, picolé de uva e de chocolate. (PARA O GRUPO CRIANÇA	50,00	12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 16

			FELIZ CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)		
06	1800	pessoas	Coffee Break contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini sanduíches, 02 tipos de doce, leite, café e suco. (PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/FUNICIONÁRIOS - DIAS 01/02; 02/02; 03/02 e 04/02/2023 E 24/07, 25/07 E 29/07/2023. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres e guardanapos descartáveis, garrafas térmicas, jarras, travessas)	4500	81.000,00
07	20	kg	Bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	7000	1.400,00
08	1000	Unid	Empada de frango assada, tipo de massa podre, contendo no mínimo 28 gramas. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	200	2.000,00
09	10	Kit	COFFEE BREAK, contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 05 refrigerantes gelados embalagem pet de 02 litros sabor guaraná e 04 unidades de bolo simples assado diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas cada. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	200000	200000,00
10	1000	Unid	Lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	300	3.000,00
11	1500	Unid	Pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	120	2.300,00
12	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	100	1500,00
13	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	100	1500,00
14	1500	Unid	Salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	100	1500,00
15	05	unid	Arranjos de flores naturais para premiação das ganhadoras do desfile da SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	28000	1.400,00
16	04	unid	Faixa de premiação para 1º, 2º e 3º lugares do desfile da escolha da Miss e Mister 3ª idade na SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	20000	800,00
17	30	unid	Locação de trajes de festas para o desfile Miss 3ª idade com maquiagem inclusa (SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023)	20000	60000,00
18	02	locação	Saão com decoração, mesas e cadeiras para até 250 pessoas. (datas a serem agendadas em MAIO, OUTUBRO E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	450000	90000,00
19	08	locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		
20	02	locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		
21	02	locação	Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		
22	08	Unid	Buque com 08 rosas vermelhas longas, folhagens haster branco, avenca, mosquitinho, emablado com papel celofane transparente e laço volumoso com fitas largas vermelhas. (CULTURA)	10000	10000,00
23	08	Unid	Arranjo composto por costela de Adão, flores do campo, haster, avenca, volumoso com aproximadamente 50cm cada, entregues montados no local do evento. (CULTURA)	50000	40000,00
24	04	locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos.		

CONTROLE
INTERNO

PAG 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 17

			Cochos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Cochos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato.(Cultura)	
--	--	--	---	--

CONTROLE INTERNO
PAG 39

VALIDADE DA COTAÇÃO: um ano

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal, 02/11/23

[Handwritten Signature]

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Neusa Sator Oshima Miyamoto
CNPJ: 22.091.005/0001-00
Rua Frei Doroteu, nº 45 – Centro
Nova Fátima – Paraná
CEP: 86310-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Aninha Empreendimentos

CNPJ: 43194221/0001-50

INS. ESTADUAL: -

ENDEREÇO: Rua Princesa Naltal nº 1900

CIDADE: Ribeirão do Pinhal

FONE: 43 99301522 EMAIL: aninhaemprendimentos@gmail.com

CONTROLE
INTERNO
PAG 18

CONTROLE
INTERNO
PAG 40

LOCAÇÃO BRINQUEDOS 2023
(DPTO DE CULTURA)

01	06	Locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	500,00
02	02	Locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	600,00
03	02	Locação	Brinquedo tombo legal automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,80x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	400,00
04	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. (Cultura)	900,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal 18 Junho 2023


ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Nazza Serviços Terceirizados Ltda.
CNPJ: 20.555.377/0001-14
Crea: 74951
Rua. Pedro Pelizer
N. 250b – centro
Ibipora– Pr – Cep: 86.200-000
Fone: 0800 888 3100 / 43-9 9928-9865
E-mail: gruponazza@gmail.com



Orçamento

Município de Ribeirão do Pinhal-Pr.
Departamento de Compras

TENDAS, PALCO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, PÓRTICO, GRADES 2023 (DEPARTAMENTO DE CULTURA)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
01	12	unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. DATAS: 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 04 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	R\$: 1.200,00
02	16	unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 07 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023; 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	R\$: 700,00
03	13	unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 03 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	R\$: 700,00
04	350	mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. 100 metros para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 50 metros para o mês de setembro (data a definir) 150 metros para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 50 metros para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	R\$: 35,00
05	01	locação	01 (um) letreiro "76 ANOS" em alusão ao aniversário do município, cada letra medindo 1,80m alt x 1,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabado em pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. a posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. nas arestas frontais e traseiras das letras deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. conector e retificador blindado. medindo 10 metros de comprimento. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.	Própria	R\$: 10.000,00
06	03	locações	PALCO PROFISSIONAL medindo 10 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART.	Própria	R\$: 15.000,00

		(Para o dia 21/04/2023)			
07	04	locações	PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 09/10; 10/10; 11/10 e 12/10/2023.)	Própria	R\$: 21.000,00
08	13	locações	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023; Para o 08/04/2023 Para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	Própria	R\$ 3.000,00
09	01	locação	PLATAFORMA DE VÍDEO com 360 graus com tamanho mínimo de 120cm x 120 cm larg x 20 cm alt, detalhes em fitas de led na borda, braço redondo giratório com regulagem de altura, iluminador de 30w com 1200 lumens, base com suporte para até 4 pessoas simultaneamente por operação, software de edição de vídeo instantâneo, filmagem em qualidade 4k, com disponibilização do vídeo em qr code em até 15 segundos, efeitos e molduras personalizadas com programação toda feita em controle digital, com quantidade de vídeos ilimitada no período de funcionamento, com no mínimo 2 (dois) profissionais operando por 4 horas consecutivas. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.	Própria	R\$: 6.000,00
10	18	unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 10 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	R\$: 900,00
11	13	unid.	Tendas tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023; 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	R\$: 1.500,00
12	24	unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem, 01 unidade para os dias 08/04/2023 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 01 unidade para o mês de setembro (data a definir) 15 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	R\$: 2.600,00
13	03	Locações	Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potencia, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). DATAS: 09/10/2023 – Evento Aniversário do Município com início previsto para 09h:00min e término as 16h:00min. DATAS: 17/12/2023 E 20/12/2023 – Evento Chegada do Papai Noel no Distrito da Triolândia e nas ruas da cidade com início previsto para 13h:00min e término as 22h:00min.	Própria	R\$: 15.000,00
14	13	Locações	Caminhão palco medindo no mínimo 07metros de frente,05 metros de fundo e 01metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 02 locações para os dias 08/04/2023 e outra data a definir em abril; 03 locações para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 03 locações para os dias 11/05, 12/05 e 13/05/2023; 05 locações para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	R\$: 12.000,00

CONTROLE INTERNO
SAG 42



15	300	horas	Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. EVENTOS A SEREM REALIZADOS: Dia da Mulher, Páscoa, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Motocross, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Aniversário do município, Dia das Crianças, Olimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e Natal e outros.	Própria	R\$: 500,00
16	12	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line attack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. Para o dia 08/03/2023 – das 16 às 21 horas. Para o mês de abril ou setembro – data a definir Para o dia 21/07/2023 – das 17 às 21 horas. Para o mês de junho ou julho – data a definir (04 horas) Para os dias 17/08, 18/08 e 19/08/2023 – das 19 às 22 horas. Para os dias 16/09 e 22/09/2023 – das 08 às 11:30 horas e 19 às 21 horas. Para o dia 02/10/2023 – das 19 às 22 horas. Para o dia 13/10/2023 – das 17 às 19:30 horas. Para o mês de dezembro – data a definir	Própria	R\$: 2.500,00
17	01	Locação	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). Para o dia 08/04/2023 – das 17 às 20 horas.	Própria	R\$: 6.000,00
18	11	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). 03 para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023 03 para os dias 11/05, 12/05 e 13/05/2023 05 para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	Própria	R\$: 8.500,00

Ibiporã, 25 de Janeiro de 2023

DANIELLI ESTEVES
PEREIRA:04401498
941

Assinado de forma digital
por DANIELLI ESTEVES
PEREIRA:04401498941
Dados: 2023.01.25
15:51:44 -03'00'

Danielli Esteves Pereira
Cpf:044.014.989-41 58
Nazza Serviços Terceirizados Ltda.
CNPJ: 20.555.377/0001-14
Rua. Pedro Pelize
N. 250b – centro
Ibiporã– Pr – Cep: 86.200-000
Fone: 043-9 9928-9865
E-mail:gruponazza@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 44

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME:AR SANTOS E CIA LTDA

CNPJ:08.434.728\0001-33

INS.ESTADUAL :90477697-17

ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS 386

CIDADE:CONGONHINHAS - PR

FONE: 43 984113246 EMAIL: djadrianorodrigues@hotmail.com

TENDAS,PALCO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, PÓRTICO, GRADES 2023
(DEPARTAMENTO DE CULTURA)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	12	unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. DATAS: 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 04 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		
02	16	unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 07 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023; 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		
03	13	unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 03 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		
04	350	mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. 100 metros para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 50 metros para o mês de setembro (data a definir) 150 metros para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 50 metros para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	48,00	16.800,00
05	01	locação	01 (um) letreiro "76 ANOS" em alusão ao aniversário do município, cada letra medindo 1,80m alt x 1,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabado em pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobe. a posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede.	5800,00	5800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 45

			permite corte a cada 1 metro. nas arestas frontais e traseiras das letras deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. conector e retificador blindado. medindo 10 metros de comprimento. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.		
06	03	locações	PALCO PROFISSIONAL medindo 10 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para o dia 21/04/2023)	5.800,00	17.400,00
07	04	locações	PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 09/10; 10/10; 11/10 e 12/10/2023.)	6400,00	25.600,00
08	13	locações	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023; Para o 08/04/2023 Para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	2400,00	31.200,00
09	01	locação	PLATAFORMA DE VÍDEO com 360 graus com tamanho mínimo de 120cm x 120 cm larg x 20 cm alt, detalhes em fitas de led na borda, braço redondo giratório com regulagem de altura, iluminador de 30w com 1200 lumens. base com suporte para até 4 pessoas simultaneamente por operação, software de edição de vídeo instantâneo, filmagem em qualidade 4k, com disponibilização do vídeo em qr code em até 15 segundos, efeitos e molduras personalizadas com programação toda feita em controle digital. com quantidade de vídeos ilimitada no período de funcionamento, com no mínimo 2 (dois) profissionais operando por 4 horas consecutivas. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.		
10	18	unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 10 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023	520,00	9360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
046
PAG

			04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		
11	13	unid.	Tendas tamanho 05x05 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023; 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	840,00	10.920,00
12	24	unid.	Tendas tamanho 10x10 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 01 unidade para o mês de setembro (data a definir) 15 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	2.400,00	57.600,00
13	03	Locações	Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potencia, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). DATAS: 09/10/2023 – Evento Aniversário do Município com início previsto para 09h:00min e término as 16h:00min. DATAS: 17/12/2023 E 20/12/2023 – Evento Chegada do Papai Noel no Distrito da Triolândia e nas ruas da cidade com início previsto para 13h:00min e término as 22h:00min.	4600,00	13.800,00
14	13	Locações	Caminhão palco medindo no mínimo 07metros de frente,05 metros de fundo e 01metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 02 locações para os dias 08/04/2023 e outra data a definir em abril; 03 locações para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 03 locações para os dias 11/05, 12/05 e 13/05/2023; 05 locações para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	2.800,00	36.400,00
15	300	horas	Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. EVENTOS A SEREM REALIZADOS: Dia da Mulher, Páscoa, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Motocross, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Aniversário do município, Dia das Crianças, Olimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e Natal e outros.		
16	12	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line atack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter,	3600,00	43.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 47

			01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. Para o dia 08/03/2023 – das 16 às 21 horas. Para o mês de abril ou setembro – data a definir Para o dia 21/07/2023 – das 17 às 21 horas. Para o mês de junho ou julho – data a definir (04 horas) Para os dias 17/08, 18/08 e 19/08/2023 – das 19 às 22 horas. Para os dias 16/09 e 22/09/2023 – das 08 as 11:30 horas e 19 às 21 horas. Para o dia 02/10/2023 – das 19 às 22 horas. Para o dia 13/10/2023 – das 17 às 19:30 horas. Para o mês de dezembro – data a definir.		
17	01	Locação	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). Para o dia 08/04/2023 – das 17 às 20 horas.	5200,00	5200,00
18	11	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). 03 para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023. 03 para os dias 11/05, 12/05 e 13/05/2023. 05 para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	4800,00	52.800,00

OBS: DÚVIDAS COM OS DESCRITIVOS E DATAS DOS PROVÁVEIS EVENTOS ENTRAR EM CONTATO COM JUNINHO GENEROSO (43)99662-3216.

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme execução serviços

Congonhinhas, 25 de janeiro de 2023.

ADRIANO RODRIGUES
DOS
SANTOS:03466925983

Assinado de forma digital por
ADRIANO RODRIGUES DOS
SANTOS:03466925983
Data: 2023.01.25 18:19:21
-03'00'

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

SOCIO DIRETOR

SEA – SEERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI – ME**CNPJ: 06.227.610/0001-09****RUA: OMIR FUZARI, 66 CENTRO – CEP: 87140-000****PAICANDU – PARANA****FONE: (44)3255-6519****EMAIL: seaequipamentosmusicais@gmail.com**CONTROLE
INTERNO
PAG 49**ORÇAMENTO: RIBEIRÃO DO PINHAL****DESCRIÇÃO: 2023**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. DATAS: 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 04 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Poliplast	600,00	7.200,00
02	16	unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 07 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023; 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Poliplast	600,00	9.600,00
03	13	unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 03 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Poliplast	600,00	7.800,00
04	350	mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. 100 metros para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 50 metros para o mês de setembro (data a definir) 150 metros para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 50 metros para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	DFL	35,00	12.250,00
05	03	locações	PALCO PROFISSIONAL medindo 10 metros de frente, 08 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART.	DFL	15.000,00	45.000,00

			(Para o dia 21/04/2023)			
07	04	locações	PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas assas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 09/10; 10/10; 11/10 e 12/10/2023.)	DFL	25.000,00	100.000,00
08	13	locações	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023; Para o 08/04/2023 Para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	DFL	4.500,00	58.500,00
09	01	locação	PLATAFORMA DE VIDEO com 360 graus com tamanho mínimo de 120cm x 120 cm larg x 20 cm alt, detalhes em fitas de led na borda, braço redondo giratório com regulagem de altura, iluminador de 30w com 1200 lumens. base com suporte para até 4 pessoas simultaneamente por operação, software de edição de vídeo instantâneo, filmagem em qualidade 4k, com disponibilização do vídeo em grcode em até 15 segundos, efeitos e molduras personalizadas com programação toda feita em controle digital. com quantidade de vídeos ilimitada no período de funcionamento, com no mínimo 2 (dois) profissionais operando por 4 horas consecutivas. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.	DFL	12.000,00	12.000,00
10	18	unid.	Tendas tamanho 03x03 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 10 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	DFL	900,00	16.200,00
11	13	unid.	Tendas tamanho 05x05 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023; 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	DFL	1.000,00	13.000,00
12	24	unid.	Tendas tamanho 10x10 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 01 unidade para o mês de setembro (data a definir) 15 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	DFL	2.500,00	60.000,00
13	03	Locações	Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,80x6,00 mts., 15.000 wats de potencia, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA,	DFL	17.000,00	51.000,00

			ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). DATAS: 09/10/2023 – Evento Aniversário do Município com início previsto para 09h:00min e término as 16h:00min. DATAS: 17/12/2023 E 20/12/2023 – Evento Chegada do Papai Noel no Distrito da Triolândia e nas ruas da cidade com início previsto para 13h:00min e término as 22h:00min.			
14	13	locações	Caminhão palco medindo no mínimo 07metros de frente,05 metros de fundo e 01metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som. (DESPESAS COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 02 locações para os dias 08/04/2023 e outra data a definir em abril; 03 locações para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 03 locações para os dias 11/05, 12/05 e 13/05/2023; 05 locações para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	DFL	25.000,00	325.000,00
15	300	horas	Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. EVENTOS A SEREM REALIZADOS: Dia da Mulher, Páscoa, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Motocross, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Aniversário do município, Dia das Crianças, Olimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e Natal e outros.	DFL	1.200,00	36.000,00
16	12	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line atack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. Para o dia 08/03/2023 – das 16 às 21 horas. Para o mês de abril ou setembro – data a definir Para o dia 21/07/2023 – das 17 às 21 horas. Para o mês de junho ou julho – data a definir (04 horas) Para os dias 17/08, 18/08 e 19/08/2023 – das 19 às 22 horas. Para os dias 16/09 e 22/09/2023 – das 08 as 11:30 horas e 19 às 21 horas. Para o dia 02/10/2023 – das 19 às 22 horas. Para o dia 13/10/2023 – das 17 às 19:30 horas. Para o mês de dezembro – data a definir.	Atack	50.000,00	600.000,00
17	01	Locação	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA	Atack	30.000,00	30.000,00

			3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). Para o dia 08/04/2023 - das 17 às 20 horas.			
18	11	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). 03 para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023. 03 para os dias 11/05, 12/05 e 13/05/2023. 05 para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	Ataack	60.000,00	660.000,00

A presente proposta pode ser acertada por valor global, e será mantida pelo período de 60 dias a contar da emissão desta.

VALOR TOTAL PROPOSTO: RS 2.043.550,00 (Dois milhões, quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

PAICANDU, 26 DE JANEIRO DE 2023

06.227.610/0001-09

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Rua Dom João José, 08
CENTRO - CEP: 87340-000

PAICANDU - PR

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 06.227.610/0001-09

Suzely N



MUNICÍPIO DE SENGENS
SENGÉS-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
Processo Administrativo Nº 258/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DELCIO BRANCO BULKA
Data de Publicação: 29/12/2022 14:48:27

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 138 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 351,39

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO FEMININO E MASCULINO

Locação de Banheiro Químico Feminino e Masculino: para eventos de feiras municipais, festivais, inaugurações, conferências, entre outros eventos.

- Módulo em resina sintética com identificador de feminino/masculino; - Medindo aproximadamente: 1,05x1, 05x2, 20m;
- Cor Azul;
- Sanitário acoplado à caixa de dejetos; - 01 Porta Papel;
- Caixa de dejetos com capacidade de 250 litros;
- Piso Antiderrapante; - Resistente a intempéries, umidade e raios UV.
- Travas nas portas pelo lado de dentro;
- Porta objetos pelo lado de dentro;
- Manutenção e Higienização completa diária;

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCELLA SILVA ANDRADE EVENTOS	Polyjhon / Comum	340,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 482,00

Descrição: LOC. DE BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO ADAPTADO P/ CADEIRANTE

Locação de Banheiro Químico Feminino e Masculino Adaptado para Cadeirantes: para eventos de feiras municipais, festivais, inaugurações, conferências, entre outros eventos.

- Módulo em resina sintética com identificador de feminino/masculino;
- Medindo aproximadamente: 1,05x1, 05x2, 20m;
- Cor Azul; - Sanitário acoplado à caixa de dejetos;
- 01 Porta Papel; - Caixa de dejetos com capacidade de 250 litros;
- Piso Antiderrapante;
- Resistente a intempéries, umidade e raios UV.
- Travas nas portas pelo lado de dentro; - Porta objetos pelo lado de dentro;
- Manutenção e Higienização completa diária;
- Corrimão próprios para portadores necessidades especiais;

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCELLA SILVA ANDRADE EVENTOS	Polyjhon / Adaptado	460,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



MUNICIPIO DE GUAIRA
GUAIRA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022
Processo Administrativo Nº 385/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO CELESTRINO
Data de Publicação: 16/09/2022 09:36:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: M Val. Ref.: 25,14

Descrição: Mangueira Luminosa LED Branca 30 Lâmpadas 13mm. Mangueira luminosa branca LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220v.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	25,14

Item: 2 Quant.: 112 Unidade: PÇ Val. Ref.: 92,41

Descrição: Cordão de LED Reforçado para uso interno/externo 220V 100 Lâmpadas Branco (11m Comprimento 10m de Lâmpadas + 1m de Cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	92,41

Item: 3 Quant.: 34 Unidade: PÇ Val. Ref.: 256,34

Descrição: Cascata LED blindado 150 Lamp Branco morna (Largura 4,00m X 0,50) Cascata LED fixa com 150 lâmpadas, fio branco, blindado IP65, medindo 4 metros por 0.75m de queda assimétrica (variação entre 0.48 a 0.78m) tomada macho e fêmea

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	256,34

Item: 4 Quant.: 155 Unidade: PÇ Val. Ref.: 59,15

Descrição: Tubo Snowfall LED Branco 0,80cm. Tubo LED função meteoro, com 60 lâmpadas brancas. Visualização 360º. Bivolt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	59,15

Item: 5 Quant.: 4 Unidade: PÇ Val. Ref.: 843,80

Descrição: LAÇO VELUDO (100CM) - Laço confeccionado em tecido veludo vermelho, estruturado com enchimento de espuma.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	843,80

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 3.309,46

Descrição: Flâmula Boas Festas Frente (7,00 altura x 1,00 largura) Flamula em veludo vermelho com base de algodão, enchimento com espumapack, contornado com luzes em Led morna 220 volts.



MUNICIPIO DE GUAIRA
GUAIRA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	3.309,46

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 5.741,64

Descrição: Guirlanda com Pingentes e Rama (Altura 5,00m X Largura X 2,80m x 0,50m Profundidade) Guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, medindo 1,20 metro de diâmetro contornada por Rama 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), juntamente com 100 lâmpadas Led brancas Blindadas, fio verde, 3 fios de 2mm, 12w, medindo 10 metros. Com laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho e pingente de estrela medindo 1 metro, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado por mangueira Led branca, 13mm, 36 leds por metro, visualização para os dois lados e pingente de bola medindo 1 metro, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado por mangueira Led vermelha, 13mm, 36 leds por metro, visualização para os dois lados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	5.741,64

Item: 8 Quant.: 30 Unidade: PÇ Val. Ref.: 304,61

Descrição: Estrela 3D (Altura 0,55m) Luminoso em forma de estrela de 5 pontas com visualização 3d, produzido em estrutura metálica galvanizada tubos metalon 15x15 com parede 18 e ferros chatos 3/8x1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	304,61

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 25.644,73

Descrição: Balde Escorregador com enfeites. Escultura em forma de um balde com enfeites de bolas e estrelas com escorredor e uma escada metálica, medindo Altura 1,80m X 3,5m Largura X 1,60m Profundidade. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	25.644,73

Item: 10 Quant.: 8 Unidade: PÇ Val. Ref.: 459,19

Descrição: Conjunto Cerquinha Vermelho com Corda Sisal (Altura 0,60m X 0,09m Largura X 0,09m Profundidade) Conjunto formando um módulo de cercadinho, composto por 1 Postinho de contenção medindo 0,60m de altura confeccionado em aço galvanizado, tudo de 2,5" polegadas, com base para fixação, e pintura eletrostática, e topo arredondado e mais 3m de corda de sisal 12mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	459,19

Item: 11 Quant.: 6 Unidade: M2 Val. Ref.: 101,86

Descrição: Grama Sintética Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	101,86

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 271,00

Descrição: LAÇO VELUDO (50CM) - Laço confeccionado em tecido veludo vermelho, estruturado com enchimento de espuma.



MUNICIPIO DE GUAIRA
GUAIRA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	271,00

Item: 13 Quant.: 3 Unidade: PÇ Val. Ref.: 614,75

Descrição: Gorro do Noel (Altura 1,50m X 1,50m Largura) luminoso em forma de gorro de natal produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	614,75

Item: 14 Quant.: 10 Unidade: PÇ Val. Ref.: 200,28

Descrição: Cordão de LED Blindado 220V 100 Lâmpadas Azul (11m Comprimento 10m de Lâmpadas + 1m de Cabo) com 100 lâmpadas azuis, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	200,28

Item: 15 Quant.: 10 Unidade: PÇ Val. Ref.: 197,78

Descrição: Cordão de LED Blindado 220V 100 Lâmpadas Vermelha (11m Comprimento 10m de Lâmpadas + 1m de Cabo), com 100 lâmpadas vermelhas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	197,78

Item: 16 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 249,18

Descrição: Estrela Brilho de Natal (Altura 0,75m X 0,85m Largura) luminoso em forma de estrela de oito pontas com baixa espessura, produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	249,18

Item: 17 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 4.690,35

Descrição: Cúpula Branco morna com Tela de LED (Altura 4,00m X 4,00m Largura) Portal em forma de cúpula, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 30x30 galvanizados de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchidas com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. Com estrutura autoportante treliçada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	4.690,35

Item: 18 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 2.524,74

Descrição: Maria Presépio I. Escultura em forma de Maria com as mãos unidas orando, ajoelhada sobre uma base em forma de pedra, medindo Altura 1,20m X 0,55m Largura X 0,90m Profundidade. Produzida em fibra de vidro e revestido por pintura automotiva PU e verniz auto brilho



MUNICIPIO DE GUAIRA
GUAÍRA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	2.524,74
Item: 19	Quant.: 1 Unidade: PÇ	Val. Ref.: 2.949,10
Descrição: José Presépio I. Escultura em forma de José, ajoelhado sobre uma base em forma de pedra, com uma mão no peito e outra segurando um cajado, medindo Altura 1,30m X 0,65m Largura X 1,10m Profundidade. Produzida em fibra de vidro e revestido por pintura automotiva PU e verniz auto brilho		
Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	2.949,10
Item: 20	Quant.: 1 Unidade: PÇ	Val. Ref.: 2.454,11
Descrição: Jesus Presépio I. Escultura em forma de Menino Jesus, de braços abertos, deitado sobre uma manjedoura coberta de palha e um manto, medindo Altura 0,60m X 0,55m Largura X 0,80m Profundidade. Produzida em fibra de vidro e revestido por pintura automotiva PU e verniz auto brilho		
Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	2.454,11
Item: 21	Quant.: 1 Unidade: PÇ	Val. Ref.: 3.269,05
Descrição: Anjo Presépio I. Escultura em forma de Anjo com asas abertas, soprando uma cometa dourada, sobre uma base branca representando nuvens, com vestes brancas com detalhes em dourado, medindo Altura 1,90m X 1,20m Largura X 0,90m Profundidade. Produzida em fibra de vidro e revestido por pintura automotiva PU e verniz auto brilho		
Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	3.269,05
Item: 22	Quant.: 1 Unidade: PÇ	Val. Ref.: 83.093,08
Descrição: Árvore Luminosa LED Branco Morno com passagem medindo Altura 18,50m X 8m Largura. Árvore luminosa de 18,5m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 - 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de 27.000 lâmpadas led blindadas e cordão na cor branco warm, fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa branca led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. Com abertura para passagem de visitantes medindo 2,18m de altura por 1,10m de largura. Medidas totais 18,5m altura X 8m diâmetro, cone 16+2,5m ponteira.		
Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	83.093,08
Item: 23	Quant.: 6 Unidade: PÇ	Val. Ref.: 1.557,96
Descrição: Arco dourado com Branco (Altura 3,40m X 2,70m Largura) luminoso em forma de Arco, com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360graus, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.		
Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	1.557,96
Item: 24	Quant.: 1 Unidade: PÇ	Val. Ref.: 8.088,61



MUNICIPIO DE GUAIRA
GUAÍRA-PR

Descrição: Conjunto Letreiro 2023 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2023 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36 lâmpadas por metro e um Portal Coração com Tela de LED (Altura 3,00m X 3,50m Largura) de coração. Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20, 30x30 galvanizado de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, medindo 3,00 metros de altura e 3,50 metros de largura, com altura livre de 2,60 metros. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por 600 lâmpadas led blindadas de cordão, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	8.088,61

Item: 25 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 2.758,70

Descrição: Pirulito Duplo. Escultura em forma de dois pirulitos fixados em uma base, medindo Altura 1,20m X 1,10m Largura X 0,30m Profundidade. Produzido em fibra de vidro e recoberto por pintura automotiva PU, e verniz auto brilho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	2.758,70

Item: 26 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 2.125,36

Descrição: Ajudante Deitada. Escultura em forma de ajudante menina do noel, em posição deitada, apoiando cabeça com a mão, medindo Altura 0,60m X 1,40m Largura X 0,50m Profundidade. Produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	2.125,36

Item: 27 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 2.135,70

Descrição: Ajudante do Noel Menina Roupa Vermelha Acenando. Escultura em forma de ajudante menina do noel em pé com uma mão levantada acenando, medindo Altura 1,32m X 0,90m Largura X 0,58m Profundidade. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	2.135,70

Item: 28 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 2.758,70

Descrição: Maça do Amor Virada. Escultura em forma de Maça do Amor virada, medindo Maça do Amor Altura 1,50m X 0,90m Largura X 0,90m Profundidade, Produzido em fibra de vidro, e recobertos por pintura automotiva PU e verniz auto brilho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	2.758,70

Item: 29 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 2.724,21

Descrição: Noel Photoface Interativo. Escultura em forma de papai Noel com rosto vazado para fotografias com roupa tradicional, medindo Altura 1,85m X 0,80m Largura X 0,70m Profundidade. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	2.724,21

Item: 30 Quant.: 1 Unidade: PÇ Val. Ref.: 3.409,16



MUNICIPIO DE GUAIRA
GUAÍRA-PR

Descrição: Cupcake Árvore de Natal com acento. Escultura em forma de bolo Cupcake caracterizando uma árvore de Natal com decorações remetendo a confetes, bengala e estrela no topo da cobertura e com acento para fotos, medindo Altura 1,50m X Largura 0,90m X 0,90m Profundidade Produzido em fibra de vidro e recoberto por pintura automotiva PU, e verniz auto brilho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	3.409,16

Item: 31 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 81.466,67

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	81.466,67

LOTE 2

Item: 32 Quant.: 450 Unidade: PÇ Val. Ref.: 123,00

Descrição: Cordão de LED Reforçado para uso interno/externo 220V 100 Lâmpadas Branco (11m Comprimento 10m de Lâmpadas + 1m de Cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCELO SIMONI ME	led global / led global	123,00
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	BE KASA / BE KASA	123,00
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	Própria / Próprio	123,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 13 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível locação de tendas, banheiros, palcos, sistema de som e iluminação, brinquedos e fantasias para todos os eventos de 2023**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 338.960,00**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador

E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Instauração de processo licitatório, sob o sistema de "Registro de Preços", para possíveis locações de tendas, banheiros, palco, sistema de som e iluminação, para todos os eventos do ano, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00590 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 00600 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Atividades Culturais.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2-020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02850 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 338.960,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a instauração de processo licitatório, através de registro de preços, para possíveis locações de tendas, banheiros, palco, sistema de som e iluminação, para todos os eventos do ano, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 510 e 511.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS, GRADES, BRINQUEDOS E FANTASIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2023,
RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

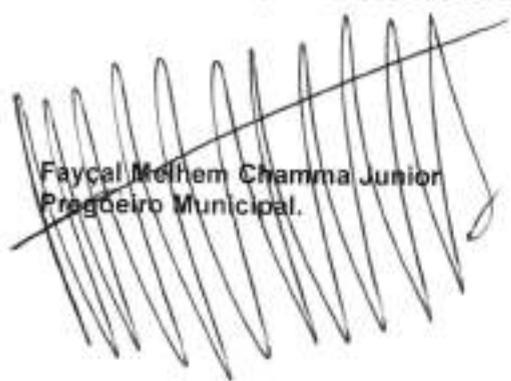
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **03/03/2023** com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 338.960,00** (trezentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 64

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 023/2023.

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por ITEM", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO", visando o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 03/03/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 338.960,00 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais)

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 65

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (**lote 01**), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;



4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (**Anexo 07**).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 68

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais, folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 04

- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização;
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados;
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada.

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 72

- 9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento).
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital.

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2** deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 13

descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

360-000/580-000/590-510/600-511/2850-000-3390390000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

15.1.1 para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

15.1.2 para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

15.1.3 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.
16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 76

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS, GRADES, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BRINQUEDOS E FANTASIAS PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM 2023.

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS (RESERVA DE COTA MPE)

VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 84.900,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	14	unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 10 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		600,00	8.400,00
02	13	unid.	Tendas tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem, 01 unidade para os dias 08/04/2023; 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		900,00	11.700,00
03	27	unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem, 01 unidade para os dias 08/04/2023 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 01 unidade para o mês de setembro (data a definir) 15 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 05 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		2.400,00	64.800,00
						84.900,00

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 20.400,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	13	unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 07 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023; 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		600,00	7.800,00
02	12	unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		600,00	7.200,00
03	09	unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais , adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário,		600,00	5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 76

			mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. DATAS: 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 04 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 01 unidade para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.			
			TOTAL			20.400,00

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 9.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. 50 metros para o mês de setembro (data a definir) 150 metros para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 50 metros para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		36,00	9.000,00

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PALCO
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 60.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	GRADAS	PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 09/10; 10/10; 11/10 e 12/10/2023.)		15.000,00	60.000,00

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE PÓRTICO
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 10.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	locações	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023;		2.500,00	10.000,00

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE LETREIRO
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 6.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	locação	01 (um) letreiro "76 ANOS" em alusão ao aniversário do município, cada letra medindo 1,80m alt x 1,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabado em pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. a posição dos leds na horizontal vista com a		6.000,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 77

			mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. nas arestas frontais e traseiras das letras deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente. com 3 fios de 2,0mm. conector e retificador blindado. medindo 10 metros de comprimento. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.		
--	--	--	--	--	--

LOTE 07 – LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VÍDEO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 4.200,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	locação	PLATAFORMA DE VÍDEO com 360 graus com tamanho mínimo de 120cm x 120 cm larg x 20 cm alt, detalhes em fitas de led na borda, braço redondo giratório com regulagem de altura, iluminador de 30w com 1200 lumens. base com suporte para até 4 pessoas simultaneamente por operação, software de edição de vídeo instantâneo, filmagem em qualidade 4k, com disponibilização do vídeo em qrcode em até 15 segundos, efeitos e molduras personalizadas com programação toda feita em controle digital. com quantidade de vídeos ilimitada no período de funcionamento, com no mínimo 2 (dois) profissionais operando por 4 horas consecutivas. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.		4.200,00	4.200,00

LOTE 08 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 28.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	08	locações	Caminhão palco medindo no mínimo 07metros de frente,05 metros de fundo e 01metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som. (DESPEAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 02 locações para os dias 08/04/2023 e outra data a definir em abril; 01 locação para os dias 11/05; 05 locações para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		3.500,00	28.000,00

LOTE 09 – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 10.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	02	locações	Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potencia, gerador de 30kwa. (DESPEAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). DATAS: 17/12/2023 e 20/12/2023 – Evento Chegada do Papai Noel no Distrito da Trilândia e nas ruas da cidade com início previsto para 13h00min e término as 22h00min.		5.000,00	10.000,00

LOTE 10 – SERVIÇOS DE FOTO E FILANGEM VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
1078

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	120	horas	Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. EVENTOS A SEREM REALIZADOS: Páscoa, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Motocross, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Aniversário do município, Dia das Crianças, Olimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e Natal e outros.		200,00	24.000,00

LOTE 11 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 36.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line attack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. Para o mês de abril ou setembro – data a definir Para o dia 21/07/2023 – das 17 às 21 horas. Para o mês de junho ou julho – data a definir (04 horas) Para os dias 17/08, 18/08 e 19/08/2023 – das 19 às 22 horas. Para o dia 16/09/2023 – das 08 as 11:30 horas Para o dia 02/10/2023 – das 19 às 22 horas. Para o dia 13/10/2023 – das 17 às 19:30 horas. Para o mês de dezembro – data a definir.		3.600,00	36.000,00

LOTE 12 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 5.200,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	Locação	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). Para o dia 08/04/2023 – das 17 às 20 horas.		5.200,00	5.200,00

LOTE 13 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 35.400,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	06	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25		5.900,00	35.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAO 79

			ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). 01 para os dias 11/05. 05 para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 14 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 5.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	02	Locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)		600,00	1200,00
02	02	Locação	Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)		400,00	800,00
03	06	Locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)		500,00	3000,00
			TOTAL			5.000,00

LOTE 15 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 860,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato		215,00	860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 80

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2023.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2023 (__/__/__), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), ____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 023/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 023/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, montados e instalados de acordo com a necessidade do setor, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de cada evento nos locais indicados.

Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 81

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária

360-000/580-000/590-510/600-511/2850-000-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade e segurança dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;
- Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;
- Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiro, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculadosobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor OSVALDIR PADILHA JÚNIOR.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 82

- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.
- As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica, juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido por meio do site www.portaldodoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02);
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
- d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA do Estado licitante, por força do disposto na Lei 5.194 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

24/12/86, em consonância com a resolução 265 de 15/12/79 do CONFEA; (**EXIGÊNCIA PARA O LOTE 004**).

- b) Registro junto ao CREA do Engenheiro responsável; (**EXIGÊNCIA PARA O LOTE 004**).
- c) Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação. (**EXIGÊNCIA PARA O LOTE 004**).
- d) O proponente deverá ainda apresentar a documentação quanto aos banheiros químicos, e no caso de locação deverá apresentar documentos em nome da empresa contratada, bem como o compromisso de fornecimento no caso da proponente ser a vencedora; (**EXIGÊNCIA SOMENTE PARA O LOTE 002**).
- e) Autorização ambiental emitida pelo IAP para transporte de resíduos sanitários até a destinação final; (**EXIGÊNCIA SOMENTE O LOTE 002**).

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

6. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 023/2023

OBJETO: registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 023/2023, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ___ de _____ de 2023.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 023/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados,
conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para fornecimento dos produtos: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da autorização de fornecimento.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE
LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 29

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e onô pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO
PAG 92

Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO
PREGÃO Nº 23/23**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO,
BANHEIRO QUÍMICOS, GRADES DE ISOLAMENTO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO,
SERVIÇOS DE FILMAGEM, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO E FANTASIAS.**

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato, conforme qualificações já indicados no cabeçalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Assim, não cabe a este órgão jurídico adentrar na análise quanto à justificativa.

IVANIL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAS/PR



Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no edital.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

No caso em tela o valor orçado foi **R\$ 338.960,00** para tanto, foram cotados preços nas empresas C.A AGITA FESTAS; IRIS DE FRANÇA VEIGA; NEUSA SATOR OSHIMA MIYAMOTO; ANINHA EMPREENDIMENTOS; GRUPO NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS; AR SANTOS E CIA LTDA; SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI -ME.

Também consultou Atas de Registro de Preços dos Municípios de Sengés-Pr e Guaira-Pr

Por fim, constam parecer contábil favorável e financeiro, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria 01/23 instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue: a) Presidente : Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro :Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro :Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Quanto ao pregão, temos a portaria 02/2023, que nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023.

FRIZON
Departamento Jurídico
CASPR 89.542



2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ora analisados.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 14 de fevereiro de 2023.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542

Dpto. Jurídico.

SANTANA FRIZON
Parlamento Jurídico
OAB/PR 89.542



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição n.º 992

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 023/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/03/2023 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 338.960,00 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 024/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, montagem e instalação da rede de internet do CMEI Professora Zaira e USF do Conjunto Moradia Pinheirais, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/03/2023 com recebimento das propostas até as 15h40min, abertura das propostas das 15h50min às 15h59min e início da sessão de disputa de preços 16h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 15.405,00 (quinze mil quatrocentos e cinco mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43)



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 023/2023

Nº PROC. ADM. 023/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 14/02/2023 14:18

INÍCIO REC. PROPOSTA: 15/02/2023 00:00

FECHAMENTO REC. PROPOSTA: 03/03/2023 14:00

INÍCIO DISPUTA: 03/03/2023 14:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 338.900,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, BANHEIRO QUÍMICOS, GRADES DE ISOLAMENTO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE FILMAGEM, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E FANTASIAS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Processo/ProcessView?param1=65586a4450LX2o6YFqItrCQ8CZ2k7vLMRSPY4enD5P_sB8swy%2FbvlWQvVM8PmxVHWMBlGn85oPuGHvHc3G%2FnrjDMQvki0I2y29vCv55688r0_uw83D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 14/02/2023



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Processo Administrativo Nº 023/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 14/02/2023 14:18:47

TOTAL DO PROCESSO: 187.205,00

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI 06.227.610/0001-09 38.295,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 31.899,00 **Total: 31.899,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DFL Modelo: PIRAMIDAL
Descrição: TENDA TAMANHO 03X03 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para eventos a serem agendados em 2023)
Quantidade: 14 Val. Ref.: 600,00 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 5.600,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: DFL Modelo: PIRAMIDAL
Descrição: TENDA TAMANHO 05X05 METROS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para eventos a serem agendados em 2023)
Quantidade: 13 Val. Ref.: 900,00 **Valor Unit.: 484,00** Total Item: 6.292,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: DFL Modelo: PIRAMIDAL
Descrição: TENDA TAMANHO 10X10 METROS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para eventos a serem agendados em 2023)
Quantidade: 27 Val. Ref.: 2.400,00 **Valor Unit.: 741,00** Total Item: 20.007,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 1.599,00 **Total: 6.396,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: DFL Modelo: METAL
Descrição: PÓRTICO EM ESTRUTURA DE METAL 03M ALTURAX04 M LARGURA ncluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART.
Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.500,00 **Valor Unit.: 1.599,00** Total Item: 6.396,00

AR SANTOS E CIA LTDA 08.434.728/0001-33 124.570,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 20.000,00 **Total: 20.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO FEMININO INDIVIDUAL FEMININO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (Eventos a serem agendados em 2023)
Quantidade: 13 Val. Ref.: 600,00 **Valor Unit.: 588,23** Total Item: 7.646,99

Item: 2 Unidade: SRV Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO INDIVIDUAL MASCULINO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (EVENTOS A SEREM AGENDADOS EM 2023)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 12 Val. Ref.: 600,00 Valor Unit.: 588,23 Total Item: 7.058,76

Item: 3 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BANHEIRO QUIMICO PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Eventos a serem agendados em 2023)

Quantidade: 9 Val. Ref.: 600,00 Valor Unit.: 588,25 Total Item: 5.294,25

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 4.890,00 **Total: 19.560,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: PALCO PROFISSIONAL 14X10X02 METROS medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti ?chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para eventos a serem realizados em 2023.)

Quantidade: 4 Val. Ref.: 15.000,00 Valor Unit.: 4.890,00 Total Item: 19.560,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 2.050,00 **Total: 2.050,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: LETREIRO 76 ANOS 1,80X1,00X0,30M LOCAÇÃO PARA OS DIAS 09/10, 10/10, 11/10 E 12/10/2023 DE 01 (UM) LETREIRO "76 ANOS" EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CADA LETRA MEDINDO 1,80M ALT X 1,00M LARG X 0,30M PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRIO QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.000,00 Valor Unit.: 2.050,00 Total Item: 2.050,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 2.300,00 **Total: 2.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: PLATAFORMA DE VÍDEO DIGITAL V360 GRAUS 120X120X20CM LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VÍDEO COM 360 GRAUS COM TAMANHO MÍNIMO DE 120CM X 120 CM LARG X 20 CM ALT. DETALHES EM FITAS DE LED NA BORDA, BRAÇO REDONDO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, ILUMINADOR DE 30W COM 1200 LUMENS. BASE COM SUPORTE PARA ATÉ 4 PESSOAS SIMULTANEAMENTE POR OPERAÇÃO. SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO INSTANTÂNEO, FILMAGEM EM QUALIDADE 4K, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO VÍDEO EM QR CODE EM ATÉ 15 SEGUNDOS, EFEITOS E MOLDURAS PERSONALIZADAS COM PROGRAMAÇÃO TODA FEITA EM CONTROLE DIGITAL. COM QUANTIDADE DE VÍDEOS ILIMITADA NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) PROFISSIONAIS OPERANDO POR 4 HORAS CONSECUTIVAS.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.200,00 Valor Unit.: 2.300,00 Total Item: 2.300,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 3.000,00 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CAMINHÃO PALCO COM NO MINIMO 07X05X01 METROS medindo no mínimo 07metros de frente,05 metros de fundo e 01metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.500,00 Valor Unit.: 3.000,00 Total Item: 24.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 200,00 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FOTO E FILMAGEM em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado, EVENTOS A SEREM REALIZADOS: Dia da Mulher, Páscoa, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Motocross, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Aniversário do município, Dia das Crianças, Olimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e Natal e outros.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 200,00 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 24.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 4.000,00 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO: 12 LINE com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X107 + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18?); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE).

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.200,00 Valor Unit.: 4.000,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 3.800,00 **Total: 22.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM BATERIA E CANHÃO com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X107 + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18?); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18? E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO

Quantidade: 6 Val. Ref.: 5.900,00 Valor Unit.: 3.800,00 Total Item: 22.800,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 5.000,00 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SALÃO EM LONA INFLÁVEL 03X10M

Quantidade: 2 Val. Ref.: 600,00 Valor Unit.: 600,00 Total Item: 1.200,00

Item: 2 Unidade: DIÁRIA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOMBO LEGAL 1,80X1,60X2,10M automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 400,00 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 800,00

Item: 3 Unidade: DIÁRIA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL03X05M LONA PVC FLEXÍVEL KP1100

Quantidade: 6 Val. Ref.: 500,00 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 3.000,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 215,00 **Total: 860,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE KIT FANTASIA COELHOS DA PÁSCOA Contendo 02 masculinos e 02 femininos. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato

Quantidade: 4 Val. Ref.: 215,00 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 860,00

NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA 20.555.377/0001-14 **6.950,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 27,80 **Total: 6.950,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: propria Modelo: galvanizada

Descrição: GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO EM METAL 1,20 METROS DE ALTURA

Quantidade: 250 Val. Ref.: 36,00 **Valor Unit.: 27,80** Total Item: 6.950,00

JESSIKA GIMONSKI 08496921999 24.894.922/0001-58 **4.400,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 2.200,00 **Total: 4.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: mercedes Modelo: 1113

Descrição: TRIO ELÉTRICO com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potencia, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 5.000,00 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 4.400,00

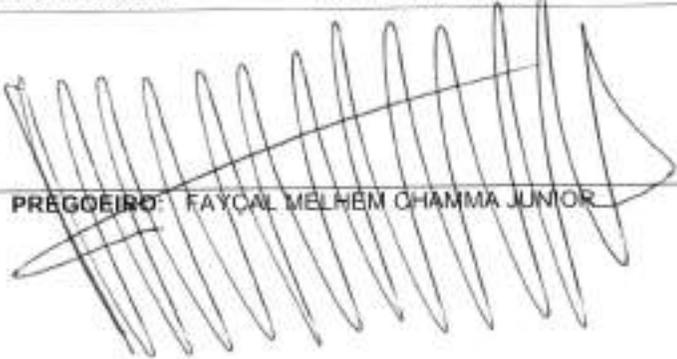
L R VITORINO PUBLICIDADES 11.421.144/0001-38 **12.990,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 1.299,00 **Total: 12.990,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: diversos Modelo: diversos

Descrição: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO: 06 CAIXAS com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18?, 02 caixas de grave com 15?, 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line atack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12?+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3.600,00 **Valor Unit.: 1.299,00** Total Item: 12.990,00


PREGOEIRO: FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Processo Administrativo Nº 023/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 14/02/2023 14:18:47

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: UND Val. Ref.: 600,00

Descrição: TENDA TAMANHO 03X03 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para eventos a serem agendados em 2023)

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	600,00
LUZIA A. LEITE ALVES	marca própria / conforme edital	590,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / PIRAMIDAL	600,00
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	Winner Store / Winner Store	600,00
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	600,00
NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	propria / piramidal	580,00
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	Própria / Própria	600,00

Item: 2 Quant.: 13 Unidade: UND Val. Ref.: 900,00

Descrição: TENDA TAMANHO 05X05 METROS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para eventos a serem agendados em 2023)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	Própria / Própria	900,00
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	900,00
NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	propria / piramidal	885,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	900,00
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	Winner Store / Winner Store	900,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / PIRAMIDAL	900,00
LUZIA A. LEITE ALVES	marca própria / conforme edital	890,00

Item: 3 Quant.: 27 Unidade: UND Val. Ref.: 2.400,00

Descrição: TENDA TAMANHO 10X10 METROS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para eventos a serem agendados em 2023)



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	2.400,00
LUZIA A. LEITE ALVES	marca própria / conforme edital	2.390,00
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	Winner Store / Winner Store	2.400,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / PIRAMIDAL	2.400,00
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	2.400,00
NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	propria / piramidal	2.280,00
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	Própria / Própria	2.400,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: UND Val. Ref.: 600,00

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO FEMININO INDIVIDUAL FEMININO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (Eventos a serem agendados em 2023)

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUZIA A. LEITE ALVES	marca própria / conforme edital	590,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	600,00

Item: 2 Quant.: 12 Unidade: SRV Val. Ref.: 600,00

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO INDIVIDUAL MASCULINO COM CABINE EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (EVENTOS A SEREM AGENDADOS EM 2023)

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	600,00
LUZIA A. LEITE ALVES	marca própria / conforme edital	590,00

Item: 3 Quant.: 9 Unidade: UND Val. Ref.: 600,00

Descrição: BANHEIRO QUIMICO PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Eventos a serem agendados em 2023)

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	600,00
LUZIA A. LEITE ALVES	marca própria / conforme edital	590,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: METRO Val. Ref.: 36,00

Descrição: GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO EM METAL 1,20 METROS DE ALTURA



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUZIA A. LEITE ALVES	marca própria / conforme edital	35,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PRÓPRIA	36,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / ALUMÍNIO	36,00
NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	própria / galvanizada	35,50

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 15.000,00

Descrição: PALCO PROFISSIONAL 14X10X02 METROS medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti ?chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para eventos a serem realizados em 2023.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PRÓPRIA	15.000,00
LUZIA A. LEITE ALVES	marca própria / conforme edital	15.000,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / QUADRADO	15.000,00
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES	J. P. LOCAÇÕES	15.000,00
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	próprio / próprio	14.990,00
NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	própria / duas aguas	14.980,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: SRV Val. Ref.: 2.500,00

Descrição: PÓRTICO EM ESTRUTURA DE METAL 03M ALTURAX04 M LARGURA incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PRÓPRIA	2.500,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / METAL	2.500,00
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	Própria / Própria	2.500,00
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	próprio / próprio	2.499,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 6.000,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: LETREIRO 76 ANOS 1,80X1,00X0,30M

LOCAÇÃO PARA OS DIAS 09/10, 10/10, 11/10 E 12/10/2023 DE 01 (UM) LETREIRO "76 ANOS" EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CADA LETRA MEDINDO 1,80M ALT X 1,00M LARG X 0,30M PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR DOURADA, NAS ARESTAS FRONTAIS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR WARM COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DAS LETRAS DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM FIXAS, 1 BRANCO FRIO QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 3 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	6.000,00
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	Winner Store / Winner Store	6.000,00
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	6.000,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 4.200,00

Descrição: PLATAFORMA DE VÍDEO DIGITAL V360 GRAUS 120X120X20CM

LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VÍDEO COM 360 GRAUS COM TAMANHO MÍNIMO DE 120CM X 120 CM LARG X 20 CM ALT, DETALHES EM FITAS DE LED NA BORDA, BRAÇO REDONDO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, ILUMINADOR DE 30W COM 1200 LUMENS. BASE COM SUPORTE PARA ATÉ 4 PESSOAS SIMULTANEAMENTE POR OPERAÇÃO, SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO INSTANTÂNEO, FILMAGEM EM QUALIDADE 4K, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO VÍDEO EM QR CODE EM ATÉ 15 SEGUNDOS, EFEITOS E MOLDURAS PERSONALIZADAS COM PROGRAMAÇÃO TODA FEITA EM CONTROLE DIGITAL. COM QUANTIDADE DE VÍDEOS ILIMITADA NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) PROFISSIONAIS OPERANDO POR 4 HORAS CONSECUTIVAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	Winner Store / Winner Store	4.200,00
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	4.200,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	4.200,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 3.500,00

Descrição: CAMINHÃO PALCO COM NO MÍNIMO 07X05X01 METROS

medindo no mínimo 07metros de frente,05 metros de fundo e 01metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	proprio / proprio	3.499,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	3.500,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 5.000,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: TRIO ELÉTRICO

com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potencia, gerador de 30kwa. (DESPEAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PRÓPRIA	5.000,00
JESSIKA GIMONSKI 08496921999	mercedes / 1113	4.000,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: HR Val. Ref.: 200,00

Descrição: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FOTO E FILMAGEM

em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado.

EVENTOS A SEREM REALIZADOS: Dia da Mulher, Páscoa, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Motocross, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Aniversário do município, Dia das Crianças, Olimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e Natal e outros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PRÓPRIA	200,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 3.600,00

Descrição: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO: 06 CAIXAS

com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18?, 02 caixas de grave com 15?, 02 caixas de line arrays 2x12+1xtl, 02 caixas line attack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12?+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PRÓPRIA	3.600,00
L R VITORINO PUBLICIDADES	diversos / diversos	3.500,00
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	proprio / proprio	3.599,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 5.200,00

Descrição: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO: 12 LINE

com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10? + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18?); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM (INCLUSO DESPEAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE).

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	proprio / proprio	5.199,00
AR SANTOS E CIA LTDA	PRÓPRIA	5.200,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: **LOTE 13** Val. Ref.: 5.900,00

Descrição: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM BATERIA E CANHÃO com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10? + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18?); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18? E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	5.900,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DFL / ATTACK	5.900,00
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	proprio / proprio	5.899,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: DIÁRIA Val. Ref.: 600,00

Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SALÃO EM LONA INFLÁVEL 03X10M

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	600,00

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: DIÁRIA Val. Ref.: 400,00

Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOMBO LEGAL 1,80X1,60X2,10M automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	400,00

Item: 3 Quant.: 6 Unidade: DIÁRIA Val. Ref.: 500,00

Descrição: LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL 03X05M LONA PVC FLEXÍVEL KP1100

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	500,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: KIT Val. Ref.: 215,00

Descrição: LOCAÇÃO DE KIT FANTASIA COELHOS DA PÁScoa Contendo 02 masculinos e 02 femininos. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	215,00



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

DOCUMENTOS ANEXADOS

AR SANTOS E CIA LTDA

Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/970c6282e7b848648529396f9b88a870.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44e337f1374942e4846976c08b45c4a8.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbd1ecf219954d4abb1c8a8ef8203c76.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41b5ef5647e0476b993f1f00107e1fab.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85d0ccb56f8f463b9e0e14b6d526deb2.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b95c8b62d081403b982ded5359de1204.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d614c465e45485798537d892e0100e4.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d34db8ca55e44a6f9a716c4d4aaaad0.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48638d1a93db411193ec39bf2ca97f6b.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ece4f90a507341fe80f5ce7cd363d528.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7e1b39e3f31479c9ff69b236401511f.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33ad428445fb4fcea9b2f500d998ae0.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3148097cc4424883b06f18066e385afd.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57de67be4c1947469457885154083e04.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3ee1d8d5d6b40ceabb00f0992be1a8b.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d064f481ed6241b2ba167a7851d53d39.pdf	
Horário: 01/03/2023 16:29	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddd3ee2ec5884461a4d5776c434f0b64.pdf	



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10be4e9696364248b8b044a55bdb1fe4.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bafb8fcdcf945c4a9b6e261d1fb7bbf.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2989cfad6de64173bc19f0edc257190d.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86216061411d45fb88894d62885c5c45.rar>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc525293a17400cabfbfc104519d75c6.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/251559c384404bc7a3ebf3833c578edc.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e0cad43a14c429d878f17f4895fe7ce.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a77a555a15ba4996be31161b9a28ef1b.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e2b365e58ae4f16b6bab5404b4dde3d.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0b5c1f4f49b457bad21510c4754771.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca6c44dc5499438581583f55a4e003a0.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59e7406a556748c6ba3feaa8c544f228.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc751fe21da5489db2fad3ae5d77284e.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6754206eeab4263e8a3ac4a4b062696.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28669f21bdd44962994b78/be8e4d490.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae0d50f76465497ba51d55ab903742ea.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/189b7f549dd54ad8938a3a7881baa02f.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0bd1680127f415aa6ad2aa19449cdf.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebaab11f0cdb4b6890f7c0196e689e67.rar>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87133626ee74488f8b09ef2e3a48a243.pdf>

Horário: 01/03/2023 19:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae67a67048d746ed883fa22543b460c7.pdf>



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

JESSIKA GIMONSKI 08496921999

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebd97b9ffb0b4037a0927923ca1baaae.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/188ecc46a892478a9118b6102abedc43.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c188a5fda45948958a0d6211f040fd8.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba1ee1c1181470f8a4db13ca650ba64.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a50149e82a64389bb1372f451e0e391.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c9891a1c5704074b9f0ddb4e4ae9a72.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e1fc83f6a03468492c7e93cb18a579f.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a73212c47a2a4765b6798023b10d5be3.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2459a947b4f4584a4300e720926f3ba.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fceb281a5bbc4ff594110dea9ff746b7.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80627785a6d540b8988f8d2845e17a5b.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f1df3e1521247009a6b3d0dd4cb0ca9.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9caad460051b4d929f06b256435b800.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d54c99fe244478aa5c59c83edda2039.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a21dd4c67d04ad88ce456bbea443910.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3155c596c342435dbe48e4ef26b72e10.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c746d8a23a624e32b095f6d773d53464.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5def8ed4d7f4ee282cac83e310802e2.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4803f1cad8240e0906eefc6e494537f.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a71b140aab7745a592ee490d3de07d14.pdf>

Horário: 02/03/2023 08:58 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bff0e8fefe54de08ac2fd3d5833d76.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96d04f76f27b416c8883609d84cbbcb8.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39691c5e6e6a49ed880ec8b5abe932d2.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e39e6bed3d5d4f781f38bd82bfcc532.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8c6e6e829434b8b8b8a23d847f1753.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/422d1f7e1d0469e917397e847f84657.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4cca371c1ef4e8f8ac4981f34a3e3d5.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77e9d48355d0459b84a0800ddde4f181.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b967e17ef1514200ad047d20bbab9e90.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6e974babcc64c82869f52ee553175cd.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7833f939f014ae89dbfc3c309695d6b.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/920a436aea0c4ed681a4198c7c534e3c.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a19385633444067ab470549ede010cb.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ba712f7af524379a79e3da0db98af4f.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06fd38328bdf446688a3081207f1007f.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92ba595121e34df780e2639219739ae3.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd825c5a6e2e4c9684781f11a3905281.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ebbc81ef279481987fd226d7287f144.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98d51f1639044b28a64fb10c87e61cf4.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5bce70d68ee4ddb8c306811eb57d410.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08e7139e7a6046ca9fcca876aa4ae91f.pdf>
- Horário:** 02/03/2023 10:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7daeb2c94d7e439f9e2a961c9a3f8e17.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

L R VITORINO PUBLICIDADES

Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03bd3b66f60a437995a910fab025e9ba.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47c17827db974d8b8a59cf0ca7779ece.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8777df456da47ee9b8bc12c81e90c42.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07174cd5986543a19fb48594c08da002.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ba2df3a6f4a84a43a65b39a9c613834b.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/286311a179184e07b865b34238b03439.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db5eea3cbc25410f8276702584925120.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de5eedfe080b474887e3f66a6a3a02a8.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d02328611e46d1b1f4d94787624db.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b3388c0290c4c68a013b5598a8c75bf.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/446af354939e4f7995e79d723fa50941.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3d46ec703004843b99f8aabdbaba6d50.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9975b14802a44ea88a754c4a2c9bdca6.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be325d74d15849368a9403a3009ee0e2.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e48cfb20f3046b6a0ce6bc5c33826ea.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f5bd9b0d7fc472aa9d3c143c418f25a.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54e835603ede437292bdb339ea57e25c.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72b293eaacfb4c5c90e97b14f07e93e.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8efb5bb02794587bdf942ba3dd6838e.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f83545f2f12e42c9bb19cc24fcb29e7c.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:10	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddef3bda8679412ba082c99fea902256.pdf	



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES

Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c9ce00519d14452b50512b0876e0f80.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/281850a662d2411f9866de1ea49fd9c3.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ced46480bfa469da79cac39d4978867.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beace16275d047f9af2f0e6bad716d71.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fda8df8e0e1345779d854a7042f4d0b.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df09f548e6494f318fac81eba75289dd.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7fd170665dc409eb0e74ba53c9d99f5.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1d7867b960c4c638211329fb7ac1fda.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c10aefd4c55e494382fe3318b4cb8eaf.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d89fe7e1c9214dd0a5b43fcb0a39e00.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcc534f709b24a42b4fa84c5284c17a2.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b887130c3274087aeb8f07e259a8204.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b32c416bfa314d07a1c63e29a4dbefd0.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cad31194ad94cb298c76549b86ef134.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67963917fe4447b287dea8ae59a618ec.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/239db555f541449ba475612daf1c3311.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e9f58ae9c2b4408a8aaeb54dbef1133.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/250fd71c454f4bd8aaf5d9b355f71dbb.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21369330b4544734a8cef9fb676a4ee3.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0627cdc54aac41f6b5ebec45a769a4ca.pdf	
Horário: 02/03/2023 16:50	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5b299dbd81546e2b3220953963b8d7b.pdf	



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME

Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/728d40a55e5b477299e5cb8859723fb.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d4d370c17c7495f93d7e1cdaff7efea.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Cadastro da CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19f1d8cb830043c79e0932f05995e6c9.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97eb4e0b62b4235929e477debc6f2ab.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c474f13a89f4e9493ea1cc18d11c44a.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f33961b1ca2c48af9b7a209c88dcd226.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f72e4ccc23fd475993ad9614088e0cd0.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e4258e36ae245e7bfa87a34cc08421c.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f215c3d50fdd4006b1ed12b291544d1a.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0ae180f27f2476a8c7a1c0cb9cea77b.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7611c2b177e74cc79ae7d1c9cd2171e5.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36a6aba7997f4e7385c3f7f829e4aba.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d803edddfed641a38310ab2dbd57003c.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc3bc5764cb44bb5b1767f29704b64e5.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0b0f80562334475ac5f8a23e558b2c3.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2e6851daa1246b1a85806431f351a69.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c3744b8da8b49e4853452f5d16e219e.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a16ff90fc924bae940e5d6296555090.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f226024f944f9a41c17a8a279a6fb.zip	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd41e255f7634400810201d90b572fdb.pdf	
Horário: 03/03/2023 08:16	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7a5a3a9a9f2414da66d1961bb7f09a.pdf	



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

LUZIA A. LEITE ALVES

- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24de7d339e3a467b9830b84af80c5efia.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de14f0aba78f46618fbb1dbb75163001.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac3c907e93f14028aa9d8976c0971913.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57cc5b94c88b4469a5171b0b7109487f.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/272d54fad8e54b5396e75147f76551b.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88db5877b67740216fa61c95a43662d1.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ca6c0554d7e40cfa60f84471a69db4d.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/799c8899a432446797f32a4724fd7f3f.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cba02fbb115f4e00912bfc2eac58092b.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/450dcc789b8649dfa9fd12e697d97909.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94e8d95734044b18a44fdcc2deae1a.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b584a9b4091406d89f755399917b158.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab88ebe4b9644de58b22d0730c565f4a.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b85d974834e1468aa1005ca6a467e7c1.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bd377ca2be047a3b7d69ebb7a62756e.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da5a43863f824f3f9d8478a3856269a0.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55dde4b6361e4ce7ab944415c4342290.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb85ee0d033740cabf68cb3d47221597.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d88bdf64f8744acb73408e8a3fa51df.rar>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Proposta em papel fimbreado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d67c5411e1cb4d47aae5ab3543030033.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 09:43 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lancheletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e5cf25265514d34b1cc3248cdd39ca4.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

VIA SOM BRASIL LTDA-ME

- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68ef098fa5624ae68c65b0b2f286431c.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ee8d7582f544d01ad0db4cbeb50dd4e.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6645cd3788845f8e276f9752b543e0.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/910ef0121fb54a0d90c334a37268470.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f0533a30977476190699b6289b45335.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08ba3141f0d04e0eb778f2d766ae8c19.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03b2efe84bf14d8990b61b13d1a0e430.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c2f456586fb44529d735a548427985b.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83a76cc850834b49bd1d73f5c94af967.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0a9a05a1ded4616b0c43842d3d55924.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d1a1a9827204e8998654d29aaefa447.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fc69e490aac48ae98e0eac92e577730.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7c634e25c494e2f9839b2bd0769585d.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4d93378f3a643d19b5fd1440a749842.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f09bfbcef864b038fd88ba4c7b8bb65.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03e66552ed4482eb1f373832bc3f078.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4306de9f5424e3e80433371852e2f0c.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/984a16878214677b47b988daaa6c640.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9fa1288e1ee4db5966373918a069ec2.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a002ae958f2947398b31a505e324bc20.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 12:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e24e60e88cd4c0aac0492e58e20e239.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39ee160161724318b9a79bf15bc86dd4.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d959f18b2ad4a0b8d93b1919ee80271.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58ae54cd21124e869da3be103114057a.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/728c8a04d6e4ba0a3622b10fdbbe568.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Confidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e995ba19063d4916a196c670675c7831.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cc387fd543243dcb5926ec67661c20a.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efd1d1a71b8f4484962dab074b4cb0a1.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d704551ea01c4a5c965249558b06ab2b.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85f027f013344e8da5432190d1ed45a0.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dde0a07d2704da19e6d1680c0c7f720.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8dcb07133aa4d43a9c6ff1dafcd89cf.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1918c63dc9434165a3f38be2eac18171.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c8eaf5e82574d10b0a794e04eea0d05.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af54014a087446648d983c4028c13d85.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea515fbaabfc4e8e9138bd9f43129cba.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a4ac2ac6040467290c5672bfa49c700.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7606667c65bd40c580be780c408543a2.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/542257396c974039b006decf52f13335.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af9cc3e207ca47f89c9b9708e9854704.rar>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/?c66f0503f943d48baedf460ff0a87d.pdf>
- Horário:** 03/03/2023 13:17 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c46aa2b2fa134e168ad3319883cf0b58.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.237.610/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2004	
NOME EMPRESARIAL SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.36-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OMIR FUZARI	MUNICÍPIO SS	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.140-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAICANDU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DFL_EVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3255-6519	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 08:31:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JEINE LONGO DE SOUZA DORIGAN - EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME**
CNPJ/MF: nº 06.227.610/0001-09
NIRE: 411.0566574-0



JEINE LONGO DE SOUZA DORIGAN, brasileira, maior, natural de Maringá/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 13/08/1977, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 034.382.559-79, portadora da carteira de identidade civil nº 6.985.354-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, 413, Zona 28, Maringá-PR, CEP:87053-330, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JEINE LONGO DE SOUZA DORIGAN - EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, 672, Zona 28, Maringá-PR, CEP: 87053-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.227.610/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 411.0566574-0 em 16/04/2004, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A EIRELI que gira sob o nome empresarial de JEINE LONGO DE SOUZA DORIGAN - EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - O titular JEINE LONGO DE SOUZA DORIGAN, acima qualificada, que possui na empresa 100.000,00 (cem mil) quotas no valor de 100.000,00 (cem mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas a **SUSYLEI FERNANDA DORIGAN**, brasileira, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Marechal Costa e Silva, 638, Jardim Santa Luzia, em Paçandu-PR, empresária, CPF nº 020.629.629-08, portadora da carteira de identidade RG nº 6.568.040-8/SESP-PR.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SUSYLEI FERNANDA DORIGAN	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - JEINE LONGO DE SOUZA DORIGAN dá ao novo Titular da EIRELI, plena, geral e irrevogável quitação dos valores recebidos pela cessão de cotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA - O novo Titular da EIRELI, declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que o impeça de exercer as atividades ou a administração da empresa em virtude de sentença criminal.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, 672, Zona 28, Maringá-PR, CEP: 87053-330, fica alterado para **RUA OMIR FUZARI, 66, CENTRO, CEP: 87140-000, PAÇANDU-PR.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2017 18:56 SOB Nº 20172434211.
PROTOCOLO: 172434211 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702171954. NIRE: 41600545575.
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JEINE LONGO DE SOUZA DORIGAN - EQUIPAMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME**
CNPJ/MF: nº 06.227.610/0001-09
NIRE: 411.0566574-0

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÚSICAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS.**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

**CONSOLIDAÇÃO
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**
CNPJ/MF: nº 06.227.610/0001-09
NIRE: 411.0566574-0

SUSYLEI FERNANDA DORIGAN, brasileira, maior, natural de Maringá/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 020.629.629-08, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.568.040-8/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Costa e Silva, 638, Jardim Santa Luzia, Paçandu-PR, CEP: 87140-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Omir Fuzari, 66, Centro, Paçandu-PR, CEP: 87140-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.227.610/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 411.0566574-0 em 16/04/2004, **RESOLVE** consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Handwritten signature and scribbles.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Rua Omir Fuzari, 66, Centro, CEP: 87140-000 em Paçandu-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2017 18:55 SOB Nº 20172434211.
PROTOCOLO: 172434211 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702171856. NIRE: 41600545578.
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Soares
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JEINE LONGO DE SOUZA DORIGAN - EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME
 CNPJ/MF: nº 06.227.610/0001-09
 NIRE: 411.0566574-0

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 16/04/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2017 18:56 SOB Nº 20172434211.
 PROTOCOLO: 172434211 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702171856. NIRE: 41600545575.

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Regus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JEINE LONGO DE SOUZA DORIGAN - EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 06.227.610/0001-09
NIRE: 411.0566574-0

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Maringá-PR, 23 de maio de 2017.

Jeine Longo de Souza Dorigan
JEINE LONGO DE SOUZA DORIGAN



Susylei das Neves
SUSYLEI FERNANDA DORIGAN
CPF: 020.629.629-08



Testemunhas:

Juarez Firmino de Oliveira
JUAREZ FIRMINO DE OLIVEIRA
RG nº. 3.418.649-9/SSP/PR

Francisco Cloves Sonsine
FRANCISCO CLOVES SONSINE
RG nº. 9.497.099-7/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2017 10:56 SOB Nº 2017243211.
PROTOCOLO: 172434211 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11792171224. NIRE: 4110566574.
EIRA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU



Selo digital:
8rs16 . g8dVs . kkM6 - trfa5 . lhv0
Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s)

de:
SUSYLEI FERNANDA DORIGAN e JEINE LONGO
DE SOUSA DORIGAN

Impresso por: MANS

Em testis *[assinatura]* da verdade.
Paiçandu, 30 de maio de 2017.

[assinatura]
Tabelião



Serviço Distrital de Paiçandu
Paulo Sérgio Facini
Escrivão Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2017 16:36 SOB N° 20172434211.
PROTOCOLO: 172434211 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702171856. NIRE: 41600545575.
SCA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES MIRRELI - ME

Libertad Segue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2017
www.espressofccil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 06.227.610/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:58 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **90A3.9ACF.AE2D.D793**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028381973-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.227.610/0001-09**

Nome: **J L DE SOUSA DORIGAN - EQUIPAMENTOS MUSICAIS**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número : 7911-5513-0549
Contribuinte : SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EBRELI
CNPJ / CPF : 06.227.610/9001-69
Código : 520705
Inscrição : 520705
Endereço : R. OMER FUZARI, 66,
Bairro : CENTRO, CEP: 87140-000.
Bloco/Apartamento : /
Município : PAÇANDU - PR.
Tipo Serviço : Atividade 1ª Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Emitida em : 10/02/2023 às 10:29:08
Válida até : 12/03/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito ~~não~~ deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://177.220.141.2:8280/online_servico/autenticacao.aspx).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.227.610/0001-09
Certidão n°: 33408225/2022
Expedição: 04/10/2022, às 09:47:40
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.227.610/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.227.610/0001-09
Razão Social: SEA SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
Endereço: RUA OMIR FUZARI 66 / CENTRO / PALCANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401122256305250

Informação obtida em 02/03/2023 09:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SEA – SEERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI – ME**CNPJ: 06.227.610/0001-09****RUA: OMIR FUZARI, 66 CENTRO – CEP: 87140-000****PAIÇANDU – PARANA****FONE:(44)3255-6519 – (44)98819-7993****E-MAIL: seaequipamentosmusicais@gmail.com****PROPOSTA DE PREÇO****LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS, GRADES, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BRINQUEDOS E FANTASIAS PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM 2023****LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS (RESERVA DE COTA MPE) VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 84.900,00**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	14	unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 10 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		600,00	8.400,00
02	13	unid.	Tendas tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023; 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		900,00	11.700,00
03	27	unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 01 unidade para o mês de setembro (data a definir) 15 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 05 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		2.400,00	64.800,00
						84.900,00

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 9.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. 50 metros para o mês de setembro (data a definir) 150 metros para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 50 metros para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		36,00	9.000,00

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PALCO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 60.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	GRANDES	PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida		15.000,00	60.000,00

06.227.610/0001-09
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI - ME
 Rua Omir Fuzari, 66
 CENTRO - CEP: 87140-000
 - PAIÇANDU - PR

			com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 09/10; 10/10; 11/10 e 12/10/2023.)				
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE PÓRTICO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 10.000,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	locações	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023;		2.500,00	10.000,00

LOTE 13 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 35.400,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	06	locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1X11); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). 01 para os dias 11/05. 05 para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.		5.900,00	35.400,00

Esta proposta tem validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados após a data de abertura da proposta Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo e cumprimos com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 199.300,00 (Cem e noventa e nove mil, trezentos reais)

PAIÇANDU, 03 MARÇO DE 2023.

06.227.610/0001-09

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Rua Odir Luzari, 66
CENTRO - CEP: 87140-000

PAIÇANDU - PR

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 06.227.610/0001-09

Sócio Responsável

Susylei Fernanda Dongan

020.629.629-08

SEA – SEERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI – ME**CNPJ: 06.227.610/0001-09****RUA: OMIR FUZARI, 66 CENTRO – CEP: 87140-000****PAIÇANDU – PARANA****FONE: (44)3244-8577****TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO**

LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS, GRADES, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BRINQUEDOS E FANTASIAS PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM 2023

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS (RESERVA DE COTA MPE) VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 84.900,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	14	unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 10 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		600,00	8.400,00
02	13	unid.	Tendas tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023; 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		900,00	11.700,00
03	27	unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 01 unidade para o mês de setembro (data a definir) 15 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 05 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		2.400,00	64.800,00
						84.900,00

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 20.400,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	13	unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 07 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023; 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		600,00	7.800,00
02	12	unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		600,00	7.200,00
03	09	unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. DATAS.		600,00	5.400,00

06.227.610/0001-09
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
E LOCAÇÕES EIRELLI - ME

			04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 04 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 01 unidade para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.						
			TOTAL						20.400,00



LOTE 03 – LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 9.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. 50 metros para o mês de setembro (data a definir) 150 metros para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 50 metros para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		36,00	9.000,00

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PALCO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 60.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	PARC	PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-umidade na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 09/10; 10/10; 11/10 e 12/10/2023.)		15.000,00	60.000,00

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE PÓRTICO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 10.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	locações	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023;		2.500,00	10.000,00

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE LETREIRO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 6.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	locação	01 (um) letreiro "76 ANOS" em alusão ao aniversário do município, cada letra medindo 1,80m alt x 1,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabado em pintura metálica na cor dourada. nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na cor branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. a posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. nas arestas frontais e traseiras das letras deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm conector e		6.000,00	6.000,00

06.227.610/0001-09
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
E LOCAÇÕES EIRELI - ME
Rua Odeir Fozari, 68
CENTRO - CEP: 07140-000
PAICANDU - PR

		refrigeração blindado, medindo 10 metros de comprimento. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.
--	--	--



LOTE 07 – LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VÍDEO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 4.200,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	locação	PLATAFORMA DE VIDEO com 360 graus com tamanho mínimo de 120cm x 120 cm larg x 20 cm alt, detalhes em fitas de led na borda, braço redondo giratório com regulagem de altura, iluminador de 30w com 1200 lumens, base com suporte para até 4 pessoas simultaneamente por operação, software de edição de vídeo instantâneo, filmagem em qualidade 4k, com disponibilização do vídeo em qr code em até 15 segundos, efeitos e molduras personalizadas com programação toda feita em controle digital, com quantidade de vídeos ilimitada no período de funcionamento, com no mínimo 2 (dois) profissionais operando por 4 horas consecutivas. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.		4.200,00	4.200,00

LOTE 08 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 28.000,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	08	locações	Caminhão palco medindo no mínimo 07 metros de frente, 05 metros de fundo e 01 metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 02 locações para os dias 08/04/2023 e outra data a definir em abril; 01 locação para os dias 11/05; 05 locações para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.		3.500,00	28.000,00

LOTE 09 – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 10.000,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	02	locações	Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potencia, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). DATAS: 17/12/2023 e 20/12/2023 – Evento Chegada do Papai Noel no Distrito da Triolândia e nas ruas da cidade com início previsto para 13h00min e término as 22h00min.		5.000,00	10.000,00

LOTE 10 – SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 24.000,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	120	horas	Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. EVENTOS A SEREM REALIZADOS: Páscoa, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Motocross, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Aniversário do município, Dia das Crianças, Olimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e Natal e outros.		200,00	24.000,00

106.227.610/0001-094
 SEÁ - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
 E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 Rua Gmhz Izert, 66
 CENTRO - CEP: 87140-000
 PAICANDU - PR

LOTE 11 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 36.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	Locações	<p>Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line array 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x19+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina defumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros.</p> <p>Para o mês de abril ou setembro – data a definir</p> <p>Para o dia 21/07/2023 – das 17 às 21 horas.</p> <p>Para o mês de junho ou julho – data a definir (04 horas)</p> <p>Para os dias 17/08, 18/08 e 19/08/2023 – das 19 às 22 horas.</p> <p>Para o dia 16/09/2023 – das 08 as 11:30 horas</p> <p>Para o dia 02/10/2023 – das 19 às 22 horas.</p> <p>Para o dia 13/10/2023 – das 17 às 19:30 horas.</p> <p>Para o mês de dezembro – data a definir.</p>		3.600,00	

CONTROLE INTERNO
PAG 136

LOTE 12 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 5.200,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	Locação	<p>Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS L59 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE).</p> <p>Para o dia 08/04/2023 – das 17 às 20 horas.</p>		5.200,00	5.200,00

LOTE 13 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 35.400,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	06	Locações	<p>Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS L59 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY, 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE).</p> <p>01 para os dias 11/05.</p> <p>05 para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.</p>		5.900,00	35.400,00

06.227.610/0001-09

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Rua Omir Fuzari, 68
CENTRO - CEP: 87240-000

PARACANÓPOLIS - PR

LOTE 14 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 5.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	02	Locação	<p>Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)</p>		600,00	1200,00

02	02	locação	Brinquedo tobo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)	400,00	
03	06	locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVCflexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)	500,00	3000,00
			TOTAL		4.000,00

CONTROLE INTERNO
PAG 137

LOTE 15 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 860,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato		215,00	860,00

PAICANDU, 03 MARÇO DE 2023.

06.227.610/0001-09

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Rua Omar Izari, 58
CENTRO - CEP: 87140-000

PAICANDU - PR

SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 06.227.610/0001-09

Sócio Responsável

Susylei Fernanda Dorigan

020.629.629-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.555.377/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO PELIZER	NÚMERO 250-B	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------	----------------------

CPF 86.200-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPIORA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NAZZASERVICOSTERCERIZADOS.COM.BR	TELEFONE (43) 9912-9573
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 09:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



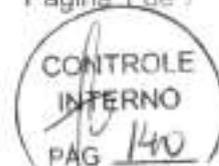
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.555.377/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2014	
NOME EMPRESARIAL NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-6-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO PELIZER	NÚMERO 250-B	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.200-000	DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NAZZASERVICOSTERCEIRIZADOS.COM.BR	TELEFONE (43) 9912-6573		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 09:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
CNPJ Nº: 20.555.377/0001-14
NIRE Nº: 412.0788801-2**



folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DANIELLI ESTEVES PEREIRA, brasileira, natural de Ibiporã - PR, solteira, nascida em 02/09/1989, empresária, inscrita no CPF sob nº 044.014.989-41, portadora da carteira de identidade civil nº 9.380.548-8 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Pelizer, 250, Jardim Santa Luzia, Ibiporã - PR, CEP 86200-000,

2) NELCI DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, natural de Ibiporã - PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/08/1962, empresário, inscrito no CPF sob nº 458.457.439-15 portador da carteira de identidade civil nº 3.353.670-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pastor Elias Abrahão, 410, Res. Vila Romana, Londrina - PR, CEP: 86031-800;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA**, com sede na Rua Tomotada Ikeda, 97, Jardim Ikeda, Assaí - PR, CEP 86220-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.555.377/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0788801-2 em 20/06/2014 e última alteração contratual registrada sob nº 20207662487 em 15/01/2021; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social passa a partir desta data para: **Serviços em obras de construção civil comercial e residencial; serviços em obras de construção urbana e similares; demolição de edifícios e estruturas; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios em geral; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção elétrica e hidráulica; preparação de canteiro e limpeza de terreno; serviços paisagísticos e jardinagem; construção e manutenção de rodovias e ferrovias; serviços relacionados nas atividades de água e esgoto; serviços de coleta de resíduos não-perigosos e entulhos; serviços de imunização e controle de pragas urbanas; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; atividades de limpeza em prédios e em domicílios; serviços domésticos; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; aluguel de andaimes; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; aluguel de instrumentos musicais; locação de veículos sem condutor; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção de**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
CNPJ Nº: 20.555.377/0001-14
NIRE Nº: 412.0788801-2**

Página 2 de 7
CONTROLE
INTERNO
PAG 141

folha 2 de 6

espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; produção musical; produção e promoção de eventos esportivos; serviços de apoio ao esporte e suas categorias; prestação de serviços administrativos para empresas e domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; seleção e agenciamento de mão-de-obra; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e comércio atacadista e varejista de bebidas e águas minerais.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Por este ato o endereço sede da empresa passa a ser: **Rua Pedro Pelizer, 250-B, centro, Ibiporã-PR, CEP 86200-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, as sócias **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
CNPJ Nº: 20.555.377/0001-14
NIRE Nº: 412.0788801-2**

1) DANIELLI ESTEVES PEREIRA, brasileira, natural de Ibiporã - PR, solteira, nascida em 02/09/1989, empresária, inscrita no CPF sob nº 044.014.989-41, portadora da carteira de identidade civil nº 9.380.548-8 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Pelizer, 250, Jardim Santa Luzia, Ibiporã – PR, CEP 86200-000.

2) NELCI DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, natural de Ibiporã - PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/08/1962, empresário, inscrito no CPF sob nº 458.457.439-15 portador da carteira de identidade civil nº 3.353.670-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pastor Elias Abrahão, 410, Res. Vila Romana, Londrina - PR, CEP. 86031-800;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA**, com sede na **Rua Pedro Pelizer, 250-B, centro, Ibiporã-PR, CEP 86200-000**, inscrita no CNPJ

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
CNPJ Nº: 20.555.377/0001-14
NIRE Nº: 412.0788801-2**



folha 3 de 6

sob nº 20.555.377/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0788801-2 em 20/06/2014 e última alteração contratual registrada sob nº 20207662487 em 15/01/2021, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Pedro Pelizer, 250-B, centro, Ibitiporã-PR, CEP 86200-000.**

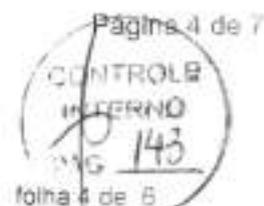
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2014 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Serviços em obras de construção civil comercial e residencial; serviços em obras de construção urbana e similares; demolição de edifícios e estruturas; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios em geral; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção elétrica e hidráulica; preparação de canteiro e limpeza de terreno; serviços paisagísticos e jardinagem; construção e manutenção de rodovias e ferrovias; serviços relacionados nas atividades de água e esgoto; serviços de coleta de resíduos não-perigosos e entulhos; serviços de imunização e controle de pragas urbanas; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; atividades de limpeza em prédios e em domicílios; serviços domésticos; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; aluguel de andaimes; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; aluguel de instrumentos musicais; locação de veículos sem condutor; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; produção musical; produção e promoção de eventos esportivos; serviços de apoio ao esporte e suas categorias; prestação de serviços administrativos para empresas e domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; seleção e agenciamento de mão-de-obra; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e comércio atacadista e varejista de bebidas e águas minerais.**

A handwritten signature or mark, possibly a name, written vertically on the right side of the page.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
CNPJ Nº: 20.555.377/0001-14
NIRE Nº: 412.0788801-2



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
DANIELLI ESTEVES PEREIRA	98,00	98.000	98.000,00
NELCI DOS SANTOS PEREIRA	2,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade será administrada por **DANIELLI ESTEVES PEREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
CNPJ Nº: 20.555.377/0001-14
NIRE Nº: 412.0788801-2**



CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
CNPJ Nº: 20.555.377/0001-14
NIRE Nº: 412.0788801-2



folha 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibiporã - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã - PR, 09 de dezembro de 2021.


DANIELLI ESTEVES PEREIRA


NELCI DOS SANTOS PEREIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDINEI DELBIANCO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 029247, expedida em 20/07/1990, inscrito no CPF n° 67273556904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
67273556904	029247	CLAUDINEI DELBIANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 09:31 SOB N° 20218286856.
PROTOCOLO: 218286856 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109310622. CNPJ DA SEDE: 20555377000114.
NIRE: 41207888012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2021.
SAXXA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
Emissão
PAG 147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRISÃO
CONSTITUÍDO EM 1964

PR

Nome: **NELCI DOS SANTOS PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / CNIL. EMPREG. / AF: **3353670-4** RGSP: **BR**

CPF: **458.457.438-15** DATA NASCIMENTO: **27/08/1962**

FILIAÇÃO: **JOAO PEREIRA**
TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA

PROFISSÃO: **AD** ACZ: **AD** CAT. PAB: **AD**

UF RESIDÊNCIA: **0144110R527** VALORISE: **08/01/2023** 1ª REGISTRAÇÃO: **12/09/1985**

UNIVERSIDADE: _____

ASSINATURA DO PRISIONEIRO: _____

LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSÃO: **09/01/2018**

Assinatura: **JACQUES CRAB** 86447612386
PROB 3730980

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578637510

PROBIDO PLASTIFICAR
1578637510

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PÁG 148

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CORTELA NACIONAL DE MANTENÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567657338

NOME
DANIELLI ESTEVES PEREIRA

DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR
1180544X 2250 01

CPF
044.014.989-41

DATA NASCIMENTO
02/09/1999

RELACÃO
MARCI DOS SANTOS PEREIRA

MATERIA ESTAVES PEREIRA

REVERSÃO
NÃO

ACC
NÃO

CAT. IMAE
NÃO

Nº REGISTRO
0422004714

VALIDADE
31/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
29/07/2009

DESCRIÇÃO

Danelli Estevs Perceira
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
TRIPORA, PR

DATA EMISSÃO
08/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

5172010747
PR013675470

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS LTDA
CNPJ: 20.555.377/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:12 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **4697.4807.FF7B.A344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029507716-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.555.377/0001-14**
Nome: **NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 3311 / 2023

CADASTRO 2 - 4063898	CNPJ/CPF 20.555.377/0001-14	
FINALIDADE VERIFICAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		
SITUADO À: RUA PEDRO PELIZER, N° 250-B, CENTRO - CEP: 86200-000 Complemento: CCONT@CCONTCONTABILIDADE.COM		
NOME FANTASIA: NAZZA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Ativo	INÍCIO DA ATIVIDADE: 27/12/2021	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: 4399-1/03 Obras de alvenaria 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4120-4/00 Construção de edifícios 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8130-3/00 Atividades paisagísticas 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas 9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/02 Produção musical 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 7732-2/02 Aluguel de andaimes 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica 4635-4/99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		



Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 3311 / 2023

OBSERVAÇÃO:

NOME DO REQUERENTE CLAUDINEI DELBIANCO	CNPJ/CPF - REQUERENTE 67273556904
--	---

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE BB3B68B163CB5AA91941E500D8C826DF

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada

OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/03/2023

Ibiporã - PR, 13 de fevereiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.555.377/0001-14
Certidão n°: 35728546/2022
Expedição: 21/10/2022, às 10:33:01
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.555.377/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.555.377/0001-14
Razão Social: NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Endereço: RUA TOMOTADA IKEDA 97 / JD IKEDA / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020303230236781676

Informação obtida em 11/02/2023 10:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Nazza Serviços Terceirizados Ltda.
CNPJ: 20.555.377/0001-14
Crea: 74951
Rua. Pedro Pelizer
N. 250b – centro
Ibipora– Pr – Cep: 86.200-000
Fone: 0800 888 3100 / 43-9 9928-9865
E-mail:gruponazza@gmail.com

PROPOSTA

Município de Ribeirão do Pinhal - Pr
Pregão Eletrônico 23/2023

OBJETO registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO LOTE 01 LOCAÇÃO DE TENDAS	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$:	V. TOTAL R\$:
1	UND	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 10 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	14	própria	580,00	8.120,00
2	UND	Tendas tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023; 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	13	Própria	885,00	11.505,00
3	UND	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 01 unidade para o mês de setembro (data a definir) 15 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 05 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	27	Própria	2.280,00	61.560,00

Valor Total do Lote 01 R\$: 81.185,00 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta reais)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO LOTE 03 LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$:	V. TOTAL R\$:
1	MTS	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. 50 metros para o mês de setembro (data a definir) 150 metros para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 50 metros para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	250	própria	35,50	8.875,00

Valor Total do Lote 03 R\$: 8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO LOTE 04 LOCAÇÃO DE PALCO	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$:	V. TOTAL R\$:
1	MTS	DESCRIÇÃO MARCA UNIT, TOTAL 01 04 DIARIAS PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso,	4	própria	14.980,00	59.920,00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.421.144/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2009
NOME EMPRESARIAL L. R. VITORINO PUBLICIDADES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCIANO PUBLICIDADES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARIA DE LOURDES NOGARI	NÚMERO 543	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.490-000	BARRIO-DISTRITO VILA CUNHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOROGERIOPUBLICIDADES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3551-1185
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 14:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
LUCIANO ROGERIO VITORINO

CPF
279.059.548-89

CNPJ
11.421.144/0001-38

Data de Abertura
23/12/2009

Nome Empresarial
L. R. VITORINO PUBLICIDADES

Nome Fantasia
LUCIANO PUBLICIDADES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/12/2009

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86490-000	RUA MARIA DE LOURDES NOGARI	543	CASA
Bairro	Município	UF	
VILA CUNHA	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/12/2009	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.638.664-1 DATA DE EMISSÃO 08/12/1995

NOME **LUCIANO ROGERIO VITORINO**

FUNÇÃO

ANTONIO APARECIDO VITORINO
MARIA LUIZA VITORINO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

RIBEIRÃO PINHAL/PR 31/07/1978

DOC ORIGEM **COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, DA SEDE**
C.NASC 2345, LIVRO=386, FOLHA=80V

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 2006/03

CANTINA DE IDENTIFICAÇÃO

Luciano Rogério Vitorino



2512135661

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 LEI Nº 1.350 DE 1950

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMITE O USO DE VEÍCULO

NOME E SOBRENOME **LUCIANO ROGERIO VITORINO**

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO **31/07/1978 RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

IDENTIFICAÇÃO

2512135661

RG	279.059.548-89	UF	PR
DT	31/07/78	DT	08/12/95
DT	31/07/78	DT	08/12/95
DT	31/07/78	DT	08/12/95
DT	31/07/78	DT	08/12/95
DT	31/07/78	DT	08/12/95

2512135661

PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **LUCIANO ROGERIO VITORINO**

Nº de inscrição **279059548-89**

Data de Nascimento **31/07/78**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. R. VITORINO PUBLICIDADES**
CNPJ: **11.421.144/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:38 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2023.
Código de controle da certidão: **7117.7E44.27C6.2774**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029573999-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.421.144/0001-38

Nome: **L. R. VITORINO PUBLICIDADES**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 368/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3J4X28QMUB

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L.R. VITORINO PUBLICIDADES

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11694

11.421.144/0001-38

2022

ENDEREÇO

RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, 543 - SEDE DA EMPRESA - VILA CUNHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR.

ATIVIDADES

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 27 de Fevereiro de 2023

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. R. VITORINO PUBLICIDADES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.421.144/0001-38
Certidão n°: 8528838/2023
Expedição: 27/02/2023, às 14:51:53
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. R. VITORINO PUBLICIDADES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.421.144/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.421.144/0001-38
Razão Social: L R VITORJNO PUBLICIDADES
Endereço: RUA MARIA DE LOURDES NOGARI 543 / VILA CUNHA / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022204145403491914

Informação obtida em 27/02/2023 14:52:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



L. R. VITORINO PUBLICIDADES

Rua Maria de Lourdes Nogari, 543 Vila Cunha - 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR
CNPJ - 11.421.144/0001-38 I.E. - Isento

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná

Ref PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 023/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados conforme

Anexo 01, que integram instrumento convocatório da licitação em epígrafe

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL L R VITORINO PUBLICIDADES

CNPJ 11.421.144/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

REPRESENTANTE E CARGO Luciano Rogério Vitorino - Empresário Diretor

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.638.664-1 SSP/PR CPF 279.059.549-89

ENDEREÇO Rua Maria de Lourdes Nogari, 543, Vila Cunha, CEP 86490-000 - Ribeirão do Pinhal PR

TELEFONE 43 996873133 ENDEREÇO ELETRÔNICO lucianorogeniopublicidades@hotmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

03. PREÇO:

Deverá ser cotado preço unitário e total de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo se houver)

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS, GRADES, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BRINQUEDOS E FANTASIAS PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM 2023.

LOTE 11 - SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO			VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 36.000,00			
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	LOCACAO	<p>Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1x1, 02 caixas line stack 1x10 1x1, 02 caixas trio (1x15+1 twitter+1 mid range), 01 caixa com falante 12" +twitter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros.</p> <p>Para o mês de abril ou setembro - data a definir Para o dia 21/07/2023 - das 17 às 21 horas Para o mês de junho ou julho - data a definir (04 horas) Para os dias 17/08, 18/08 e 19/08/2023 - das 19 às 22 horas. Para o dia 16/09/2023 - das 08 as 11:30 horas Para o dia 02/10/2023 - das 19 às 22 horas. Para o dia 13/10/2023 - das 17 às 19:30 horas. Para o mês de dezembro - data a definir.</p>	Diversos	3.500,00	35.000,00
TOTAL				R\$ -		36.000,00

(Trinta e cinco mil reais)

Luciano Rogério Vitorino



L. R. VITORINO PUBLICIDADES

Rua Maria de Lourdes Nogari, 543 Vila Cunha - 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR
CNPJ - 11.421.144/0001-38 I.E. Isento

* O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.) cotados separados e incidente sobre o fornecimento.

*** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

01 - Até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, conforme Edital de Pregão Eletrônico n.º 023/2023.

*** PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS (LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA):**

01 - Conforme Edital de Pregão Eletrônico n.º 023/2023.

*** VALIDADE DA PROPOSTA:**

01 - 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Cte Edital de Pregão Eletrônico n.º 023/2023.

*** DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:**

01 - Luciano Rogério Vitorino - RG: 7.638.664-1 SSP/PR - CPF: 279.059.549-89

*** DADOS BANCÁRIOS:**

01 - Banco do Brasil - Agência 0652-1 C/C - 20860-4

Ribeirão do Pinhal, PR, 02 de março de 2023.


LUCIANO ROGERIO VITORINO

Empresário - RG nº: 7.638.664-1 SSP/PR

CPF/MF: 279.059.548-89

Rua Maria de Lourdes Nogari, 543 - Vila Cunha

Ribeirão do Pinhal - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.894.922/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2016
NOME EMPRESARIAL JESSIKA GIMONSKI 08496921999				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JESSIKA PROPAGANDA E EVENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 99.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 73.19-0-03 - Marketing direto 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 49.29-8-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO 10 R DAS PAINEIRAS	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****		
CEP 84.950-000	BARRIO/DISTRITO VL VERDE	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESSIKAGIMONSKIWAGNER@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3528-3030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 14:24:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JESSIKA GIMONSKI 08496921999

Nome do Empresário

JESSIKA GIMONSKI

Nome Fantasia

JESSIKA PROPAGANDA E EVENTOS

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

12.424.380-2

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

084.969.219-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/05/2016

Número de Registro

CNPJ

24.894.922/0001-58

Endereço Comercial

CEP

84950-000

Bairro

VL VERDE

Logradouro

10A RUA DAS PAINEIRAS

Município

WENCESLAU BRAZ

Número

200

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

30/05/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Operador(a) de marketing direto, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

7319-0/03 - Marketing direto

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua abertação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.resata.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fca/consulta.asp>

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME77262330	24894922000158	05/07/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSIKA GIMONSKI 08496921999
CNPJ: 24.894.922/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:15 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.
Código de controle da certidão: **6F01.884F.EF9D.4FAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029490371-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.894.922/0001-58

Nome: **JESSIKA GIMONSKI 08496921999**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JESSIKA GIMONSKI CNPJ: 24894922000158

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 103883 - Atividade principal: Atividades de sonorização e de iluminação

Endereço: PAINEIRA, 61 - Bairro VILA VERDE - CEP 84.950-000

Código de Controle

CW9VREWYOJ3JAJE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 17 de Fevereiro de 2023



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.894.922/0001-58
Razão Social: JESSIKA GIMONSKI 084969219 99
Endereço: RUA ALCIDES DA SILVA REIS 61 / VILA ORIENTE / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103241029707773

Informação obtida em 17/02/2023 15:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSIKA GIMONSKI 08496921999 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.894.922/0001-58
Certidão n°: 2857062/2023
Expedição: 20/01/2023, às 10:09:13
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JESSIKA GIMONSKI 08496921999 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.894.922/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JESSIKA GIMONSKI 08496921999
CNPJ: 24.894.922/0001-58
RUA DAS PAINEIRAS , 200, Vila Verde
Wenceslau Braz - Paraná
Fone: (43) 9-9842-5374
E-mail: jessikagimonskiwagner@gmail.com

PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 023/2023

RAZÃO SOCIAL	JESSIKA GIMONSKI 08496921999	
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL	4.894.922/0001-58	Inscrição estadual isento
Nome e cargo:	JESSIKA GIMONSKI	TITULAR
Identidade nº/órgão expedidor:	124243602 SESP-PR	
CPF nº	084.969.219-99	
Endereço:	10 R DAS PAINEIRAS	
Email pessoal:	jessikagimonskiwagner@gmail.com	
Email institucional/Empresa:	jessikagimonskiwagner@gmail.com	
Telefone:	(43) 9-9842-5374	
Banco, Agência, Conta Corrente.	Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi Agência: 0720 Conta: 34060-4 Razão Social: JESSIKA GIMONSKI 08496921999 CNPJ: 24.894.922/0001-58	

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item do lote 09 Trio Elétrico abaixo discriminados, conforme, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

2



JESSIKA GIMONSKI 08496921999
CNPJ: 24.894.922/0001-58
RUA DAS PAINEIRAS , 200, Vila Verde
Wenceslau Braz - Paraná
Fone: (43) 9-9842-5374
E-mail: jessikagimonskiwagner@gmail.com

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	02	LOCAÇÕES	Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2.60x6.00 mts. 15.000 watts de potencia. Gerador de 30kwa (DESPESAS COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECANICA E OUTROS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA) DATAS:17/12/2023 e 20/12/2023 - evento chegada do papais noel no distrito da triolandia e nas ruas da cidade com inicio previsto para 13h00 e termino as 22h00min	Mercedes	R\$4000.00	R\$8.000.00

Valor total R\$8000,00 Oito mil reais .

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.),cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

A proposta tem validade de 60 dias a partir da data de abertura do pregão.

Wenceslau Braz 28 de fevereiro de 2023.

JESSIKA GIMONSKI 08496921999

JESSIKA GIMONSKI

TITULAR

RG 124243602 SESP PR CPF 084.969.219-99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R SANTOS & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A R S - PROMOCOES E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.320-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8411-3246 / (43) 3654-1515
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
NOME EMPRESARIAL A R SANTOS & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
CEP 86.320-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 10:47:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319



ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225, CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e DÉBORA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascido em 18 de abril de 1988, empresária, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 139 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de identidade RG. 42.837.398-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competentes da empresa denominada de **A R SANTOS & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolvem por este instrumento, de comum acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** os dados empresariais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterado as atividades econômicas da empresa a partir deste instrumento para os seguintes como segue:

- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel, montagem e instalação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada



A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 81.29-0/00 - atividade de limpeza de ruas
- 85.91-1/00 - atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho
- 93.19-1/99 - atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes;
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário;
- 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de materiais elétricos;
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 74.20-0-04 Filmagens de festas e eventos;
- 77.21-7-00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e domicílios;
- 90.01-9-04 Produção de espetáculos circenses;
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
 47.53-9-00 Comércio varejista de eletrodomésticos.

Cláusula Terceira: –DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e DÉBORA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascido em 18 de abril de 1988, empresária, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 139 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de identidade RG. 42.837.398-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competentes da empresa denominada de A R SANTOS & CIA LTDA estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta



A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006, promove a **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO – a RAZÃO Social da Sociedade empresária Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob a razão social de **A R SANTOS & CIA LTDA**, com sede na Rua Siqueira Campos, 386 Bairro Centro, Congonhinhas – PR., CEP 86.320.000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205818319 em 07/11/2006 e no CNPJ/MF sob o número 08.434.728/0001-33

CLÁUSULA SEGUNDA: filiais e outras dependências: a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante a alteração do Ato devidamente assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL -a partir deste instrumento será:

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel, montagem e instalação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 81.29-0/00 - atividade de limpeza de ruas
- 85.91-1/00 - atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho
- 93.19-1/99 - atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes;
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário;
- 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de materiais elétricos;
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 74.20-0-04 Filmagens de festas e eventos;
- 77.21-7-00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e domicílios;
- 90.01-9-04 Produção de espetáculos circenses;
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 47.53-9-00 Comércio varejista de eletrodomésticos.





A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ - 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma da seguinte forma:

	Sócios	Quotas	R\$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	21.500	21.500,00
02	DÉBORA DE OLIVEIRA	8.500	8.500,00
	TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização, conforme o disposto do Artigo 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital poderá ser transferido ou cedido a terceiros de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelos sócios Adriano Rodrigues dos Santos e Débora de Oliveira, individualmente, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade empresária mediante a participação no

Adm. Oliveira

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRO-LABORE – Os sócios poderão fixar retirada mensal de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços e balancetes em períodos inferiores a 01 (um) ano, e o lucro apurado nestas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada por herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercerem a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa



A R SANTOS & CIA LTDA**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319**

de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO Fica eleito o foro tal da Cidade Congonhinhas, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumprir fielmente por si ou por seus herdeiros em todos os seus termos.

Congonhinhas Pr., 16 de Fevereiro 2.022



A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319


Adriano Rodrigues dos Santos
RG. 7.015.316-5 SESP PR


Débora de Oliveira
RG. 42.837.398-7 SESP SP



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF nº 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

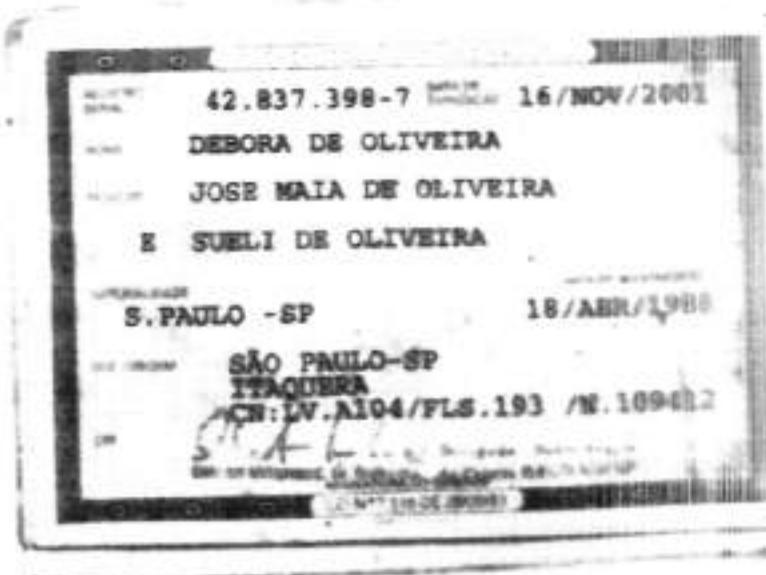
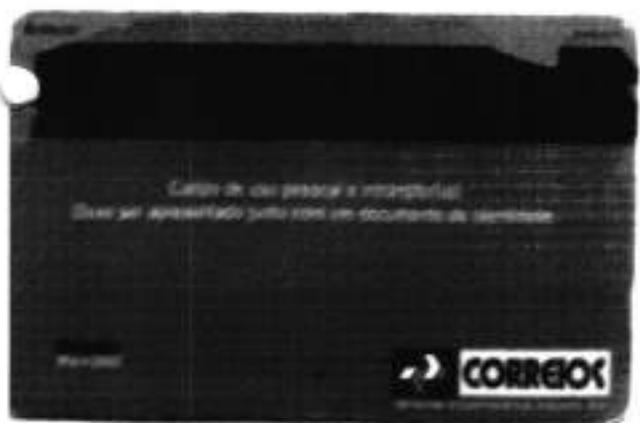
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI DO PRADO MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 09:21 SOB Nº 20221088901.
PROTOCOLO: 221088993 DE 02/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201743191. CNPJ DA SEDE: 08434728000133.
NIRE: 41295818119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
A R SANTOS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.esprafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 191



CONTROLE INTERNO
PAG 192

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Nº de Inscrição **034669256-83** Data de Nascimento **11/12/80**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Adriano Rodrigues dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedado a original por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Adriano Rodrigues dos Santos

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/09/88

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.015.316-5 11/01/1994

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA ROSA DOS SANTOS

NOVA FATIMA/PR 11/12/1980
COMARCA-COMODORINHAS/PR, DA
C.NASC 1054, LIVRO-24A, FOLHA-177V

[Signature]

Out Douglas Hagedorn



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A R SANTOS & CIA LTDA**
CNPJ: **08.434.728/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:29:32 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **F2BA.E3FF.08C5.30E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028499012-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.434.728/0001-33**
Nome: **A R SANTOS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA

Cidade Municipal
121

CNPJ / CPF
08.434.728/0001-33

RAZÃO SOCIAL / NOME
A.R. SANTOS & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO
RUA INGLEIRA CASPES Nº 282 - Bairro LOTEAMENTO NEODY MADUENHO

NOME FANTASIA
A.R.S. PROMISSÕES E EVENTOS

INÍCIO DE ATIVIDADE
07/11/2008

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Em atividade

COD. CNAE	DESCRIÇÃO CNAE
4711-1/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4712-1/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4713-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4714-1/00	Comércio varejista de material elétrico
4719-0/00	Atividades de comércio varejista
4720-1/00	Serviços de instalação, manutenção e reparação de brinquedos para recreação autônoma
4730-1/00	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4731-1/00	Comércio varejista de artigos esportivos
4732-1/00	Comércio varejista de artigos de paparia
4733-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4734-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4735-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4736-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4737-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4738-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4739-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4740-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4741-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4742-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4743-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4744-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4745-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4746-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4747-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4748-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4749-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4750-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4751-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4752-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4753-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4754-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4755-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4756-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4758-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4759-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4760-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4761-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4764-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4765-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4766-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4767-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4768-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4769-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4770-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4771-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4773-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4775-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4776-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4777-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4778-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4779-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4780-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4781-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4782-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4783-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4784-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4785-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4786-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4787-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4788-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4790-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4791-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4792-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4793-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4794-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4795-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4796-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4797-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4798-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4799-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4800-1/00	Comércio varejista de artigos de papelaria

CERTIDÃO NEGATIVA - que verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão consta que o referido cadastro NÃO está em atraso para com a Prefeitura Municipal de Congonhinhas, PR e portanto está com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDA ATIVA DE SUAS ATIVIDADES ECONOMICAS, relativos a Prefeitura Municipal de Congonhinhas, PR de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes a períodos não compreendidos.

Congonhinhas (PR) , 6 de Fevereiro de 2023

Direção de Lançamento e Fiscalização Tributária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
PAG 196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Certidão nº: 33447206/2022

Expedição: 04/10/2022, às 11:56:43

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A R SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.434.728/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.434.728/0001-33
Razão Social: A R SANTOS E CIA LTDA
Endereço: R VER GERSON APARCIDO SOARES 225 SEDE / CENTRO /
CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020600394941314959

Informação obtida em 23/02/2023 10:21:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AR SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ
FONE: 43 984113246

Email:djadrianorodrigues@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: ELETRONICO nº. 023//2023

Proposta de Preços

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- AR SANTOS E CIA LTDA
- CNPJ :08.434.728/0001-33
- REPRESENTANTE :ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS DIRETOR
- CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.015.316-5 CPF:034.669.259-83
- ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS 386 -
- E-MAIL djadrianorodrigues@hotmail.com
- AGÊNCIA BANCO DO BRASIL 0224.0 E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:26512-8

2- DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
- ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS 386 -
- CPF:034.669.259-83 CARGO:DIRETOR

LOTE	ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
01	03	TENDA TAMANHO 03X03 METROS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. (Para eventos a serem agendados em 2023)	UID	PRÓPRIA	14	600,00	8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 08 de março de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 023/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D . Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



Parecer Jurídico 035/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OPERAÇÃO: Locação – Registro de Preços.

OBJETO: “locação de tendas, palco, banheiro químico, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos do município”.

REQUISITANTE: Departamento de Cultura.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 e/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda, as quais informaram a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as especificações necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado e atas registro de preços, devidamente anexadas ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido posteriormente classificadas como vencedoras do certame as empresas: “SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI” (lotes 01 e 05); “AR SANTOS & CIA LTDA” (lotes 02, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14 e 15); “NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA” (lote 03); “JESSIKA GIMONSKI” (lote 09); “L. R. VITORINO PUBLICAÇÕES” (lote 11).

Alveson J. de Souza
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultado acima.

No tocante aos documentos apresentados pelas empresas declaradas vencedoras, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Ademais, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

CONCLUSÃO

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento¹ do STJ.

É o parecer.

¹ RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



Ribeirão do Pinhal - PR, 09 março de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 023/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS, GRADES, PÓRTICO, BRINQUEDOS, FANTASIAS. (REGISTRO DE PREÇOS).

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	03 A 30
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	03 A 30
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	60
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	61
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	93 a 95
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	62
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	64 a 91
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	64
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	64
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	65,66
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	67,68
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	67,68
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	71
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	71,72
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	73
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	80 A 83
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	96 A 97
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	102 A 118
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	119 a 198
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	200 A 202
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 203

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **023/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de MARÇO de 2023

ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9387866-4
CPF: 084.908.468-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 023/2023, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	06.227.610/0001-09	38.295,00
02	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	20.000,00
03	NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	20.555.377/0001-14	6.950,00
04	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	19.560,00
05	SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	06.227.610/0001-09	6.396,00
06	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	2.050,00
07	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	2.300,0
08	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	24.000,00
09	JESSICA GIMONSKI 08496921999	24.894.922/0001-58	4.400,00
10	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	24.000,00
11	L.R. VITORINO PUBLICIDADES	11.421.144/0001-38	12.990,00
12	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	4.000,00
13	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	23.800,00
14	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	5.000,00
15	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	860,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de março de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 023/2023**, para o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR : TOTAL
01	SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	06.227.610/0001-09	38.295,00
02	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	20.000,00
03	NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	20.555.377/0001-14	6.950,00
04	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	19.560,00
05	SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	06.227.610/0001-09	6.396,00
06	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	2.050,00
07	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	2.300,0
08	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	24.000,00
09	JESSICA GIMONSKI 08496921999	24.894.922/0001-58	4.400,00
10	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	24.000,00
11	L.R. VITORINO PUBLICIDADES	11.421.144/0001-38	12.990,00
12	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	4.000,00
13	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	23.800,00
14	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	5.000,00
15	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.723/0001-33	860,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de março de 2023.


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023.

Aos treze dias do mês de março de 2023 (13/03/2023), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.227.610/0001-09 Fone (44) 3255-6519 (44)98819-7993 e-mail seaequipamentosmusicais@gmail.com com sede na Rua Omir Fuzari – 66 – Centro – CEP 87.140-000 na cidade de Paçandu – PR, neste ato representado pela senhora **SUSYLEI FERNANDA DORIGAN**, empresária, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.568.040-8 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 020.629.629-08, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 023/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 023/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS (RESERVA DE COTA MPE) VALOR: R\$ 31.899,00

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	14	unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 10 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	DFL	400,00	5.600,00
02	13	unid.	Tendas tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 06/04/2023; 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	DFL	484,00	6.292,00
03	27	unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos	DFL	741,00	20.007,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 01 unidade para o mês de setembro (data a definir) 15 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 05 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.			
						31.899,00

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE PÓRTICO - VALOR: R\$ 6.396,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	locações	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023;	DFL	1.599,00	6.396,00

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, montados e instalados de acordo com a necessidade do setor, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de cada evento nos locais indicados.

Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

360-000/580-000/590-510/600-511/2850-000-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade e segurança dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;
- g) Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;
- h) Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiro, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor OSVALDIR PADILHA JÚNIOR.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avançadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de março de 2023.

DAF TAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SEA - SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS E
LOCACOES
LTDA/06227610000109

Digitally signed by SEA -
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
E LOCACOES
LTDA/06227610000109
Date: 2023.03.22 11:33:42
-0300

SUSYLEI FERNANDA DORIGAN
CPF: 020.629.629-06

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 020.393.009-69

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023.

Aos treze dias do mês de março de 2023 (13/03/2023), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AR SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.434.728/0001-33 Fone (43) 98411-3246 e-mail djadianorodrigues@hotmail.com com sede na Rua Siqueira Campos – 366 – Centro – CEP 86.320-000 na cidade de Congonhinhas – PR, neste ato representado pelo senhor **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.015.316-5 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 034.669.259-83, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 023/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 023/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - VALOR: R\$ 20.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	13	unid	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 07 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023; 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	Própria	588,23	7.646,99
02	12	unid	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	Própria	588,23	7.058,76
03	09	unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais , adaptado, com cabine em polietileno	Própria	588,25	5.294,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. DATAS: 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 04 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 01 unidade para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.			
			TOTAL			20.000,00

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PALCO - VALOR: R\$ 19.560,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	locação	PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 09/10; 10/10; 11/10 e 12/10/2023.)	Própria	4.890,00	19.560,00

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE LETREIRO - VALOR: R\$ 2.050,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	locação	01 (um) letreiro "76 ANOS" em alusão ao aniversário do município, cada letra medindo 1,80m alt x 1,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabado em pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo, a posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro, nas arestas frontais e traseiras das letras deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10 metros de comprimento. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.	Própria	2.050,00	2.050,00

LOTE 07 – LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VÍDEO - VALOR: R\$

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	locação	PLATAFORMA DE VÍDEO com 360 graus com tamanho mínimo de 120cm x 120 cm larg x 20 cm alt, detalhes em fitas de led na borda, braço redondo giratório com regulagem de altura, iluminador de 30w com 1200 lumens, base com suporte para até 4 pessoas simultaneamente por operação, software de edição de vídeo instantâneo, filmagem em qualidade 4k, com disponibilização do vídeo em qr code em até 15 segundos, efeitos e molduras personalizadas com programação toda feita em controle digital, com quantidade de vídeos ilimitada no período de funcionamento, com no mínimo 2 (dois) profissionais operando por 4 horas	Própria	2.300,00	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
consecutivas. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.						
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO - VALOR: R\$ 24.000,00						
01	08	Locações	Caminhão palco medindo no mínimo 07metros de frente,05 metros de fundo e 01metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som, (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 02 locações para os dias 08/04/2023 e outra data a definir em abril; 01 locação para os dias 11/05; 05 locações para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	3.000,00	24.000,00
LOTE 10 – SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM - VALOR: R\$ 24.000,00						
01	120	horas	Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. EVENTOS A SEREM REALIZADOS: Páscoa, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Motocross, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Aniversário do município, Dia das Crianças, Olimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e Natal e outros.	Própria	200,00	24.000,00
LOTE 12 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO - VALOR: R\$ 4.000,00						
01	01	Locação	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). Para o dia 08/04/2023 – das 17 às 20 horas.	Própria	4.000,00	4.000,00
LOTE 13 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO - VALOR: R\$ 22.800,00						
01	06	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE).	Própria	3.800,00	22.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
			01 para os dias 11/05. 05 para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.			
LOTE 14 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - VALOR: R\$ 5.000,00						
01	02	Locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)	Própria	600,00	1200,00
02	02	Locação	Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)	Própria	400,00	800,00
03	06	Locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)	Própria	500,00	3000,00
			TOTAL			5.000,00
LOTE 15 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS - VALOR: R\$ 860,00						
01	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeça, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato	Própria	215,00	860,00

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, montados e instalados de acordo com a necessidade do setor, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de cada evento nos locais indicados.

Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 12/03/2024, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:360-000/580-000/590-510/600-511/2850-000-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade e segurança dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;
- g) Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;
- h) Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor OSVALDIR PADILHA JÚNIOR.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Para ciência do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação em jornal de grande circulação em forma de extrato em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso III, parágrafo Único da Lei 8686/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente da transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 e a proposta final e atendida da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora aprovadas e não se eximirá em conformidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de execução e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8686/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive de ressarcimento, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada no setor da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.888 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de março de 2023.

**ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS;03466925983**

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS;03466925983
Dados: 2023.03.22 09:53:37 -0300

**DAI TAFAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS;
CPF: 034.669.259-83**

TESTEMUNHAS

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81**

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-83**

RAFAEL SANTANA FRIZON

SISTEMA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

**OSVALDO PADILHA JUNIOR
DIRTOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023.

Aos treze dias do mês de março de 2023 (13/03/2023), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 20.555.377/0001-14 Fone 0800-888-3100 (43) 99928-9865 e-mail gruponazza@gmail.com com sede na Rua Pedro Pelizer – 250 – Centro – CEP 86.200-000 na cidade de Ibiporã – PR, neste ato representado pela senhora **DANIELLI ESTEVES PEREIRA**, empresária, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.380.548-8 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 044.014.989-41, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 023/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO - VALOR: R\$ 6.950,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. 50 metros para o mês de setembro (data a definir) 150 metros para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 50 metros para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.		27,00	6.950,00

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, montados e instalados de acordo com a necessidade do setor, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de cada evento nos locais indicados.
Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 12/03/2024, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 360-000/580-000/590-510/600-511/2850-000-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade e segurança dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;
- Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;
- Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor OSVALDIR PADILHA JÚNIOR.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Fraticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive as pessoas físicas, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer direito por maior privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de março de 2023.

D. F. TAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELLI ESTEVES PEREIRA
CPF: 044.014.989-1

DANIELLI ESTEVES PEREIRA
CPF: 044.014.989-1

TESTEMUNHAS:

ADEJANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-4

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023.

Aos treze dias do mês de março de 2023 (13/03/2023), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JESSICA GIMONSKI 08496921999**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.894.922/0001-58 Fone (43) 99842-5374 e-mail jessicagimonskiwagner@gmail.com com sede na Rua das Paineiras – 200 – Vila Verde – CEP 84.950-000 na cidade de Wenceslau Braz – PR, neste ato representado pela senhora **JESSICA GIMONSKI**, empresária, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.424.360-2 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 084.969.219-99, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvam registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 023/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 023/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 09 – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - VALOR: R\$ 4.400,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	02	Locações	Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potencia, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). DATAS: 17/12/2023 e 20/12/2023 – Evento Chegada do Papai Noel no Distrito da Tricolândia e nas ruas da cidade com início previsto para 13h00min e término as 22h00min.	Mercedes	2.200,00	4.400,00

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, montados e instalados de acordo com a necessidade do setor, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de cada evento nos locais indicados.
Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **12/03/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 360-000/580-000/590-510/600-511/2850-000-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade e segurança dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;
- Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;
- Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constituir-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor OSVALDIR PADILHA JÚNIOR.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

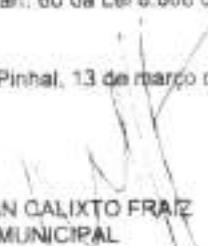
qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/91 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive em casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de março de 2023


DAF TAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL


JESSICA GIMONG
CPF: 084.969.219-7

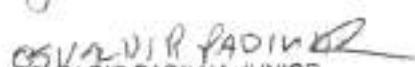
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS AZEVEDO BRAZ
CPF/MF 030.393.009-4


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023.

Aos treze dias do mês de março de 2023 (13/03/2023), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.R. VITORINO PUBLICIDADES**, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.421.144/0001-38 Fone (43) 99687-3133 e-mail luciano.rogeriopublicidades@hotmail.com com sede na Rua Maria de Lourdes Nogar – 543 – Vila Cunha – CEP 86.490000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCIANO ROGÉRIO VITORINO**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.638.664-1 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 279.059.549-89, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 023/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura e obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 023/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 11 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO - VALOR: R\$ 12.990,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xtl, 02 caixas line attack 1x10, 1x tl, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. Para o mês de abril ou setembro – data a definir Para o dia 21/07/2023 – das 17 às 21 horas. Para o mês de junho ou julho – data a definir (04 horas) Para os dias 17/08, 18/08 e 19/08/2023 – das 19 às 22 horas. Para o dia 16/09/2023 – das 08 as 11:30 horas Para o dia 02/10/2023 – das 19 às 22 horas. Para o dia 13/10/2023 – das 17 às 19:30 horas.	Diversos	1.2990,00	12.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para o mês de dezembro – data a definir.

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, montados e instalados de acordo com a necessidade do setor, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de cada evento nos locais indicados.
Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 12/03/2024, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 360-000/580-000/590-510/600-511/2850-000-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade e segurança dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- g) Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;
- h) Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto lícitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor OSVALDIR PADILHA JÚNIOR,

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

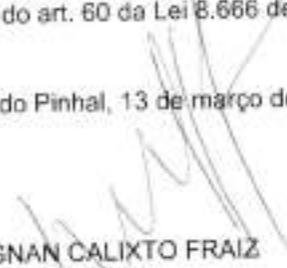
A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de março de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUCIANO ROGÉRIO VITORINO
CPF: 279.059.549-89

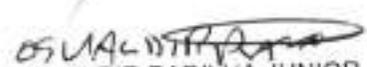
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:


OSVALDO PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1017 - Quinta-feira, 23 de março de 2023.

Pág. 026

		SUAS e no SCFV);		
		02) Atribuições do CRAS e do Órgão Gestor;		
		03) Novas orientações técnicas;		
		04) Execução de Recursos financeiros		
		05) Primeira infância		
		Total		12.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 099/2023.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ n.º 06.227.610/0001-09. Objeto: registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura. Vigência até 12/03/2024. Data de assinatura: 13/03/2023. SUSYLEI FERNANDA DORIGAN CPF: 020.629.629-08 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS (RESERVA DE COTA MPE) VALOR: R\$ 31.899,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	14	unid.	Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 10 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 04 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	DFL	5.600,00
02	13	unid.	Tendas tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023; 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	DFL	6.292,00
03	27	unid.	Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. 01 unidade para os dias 08/04/2023; 05 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023.	DFL	20.007,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1017 - Quinta-feira, 23 de março de 2023.

Pág. 027

		01 unidade para o mês de setembro (data a definir)		
		15 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023		
		05 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.		
				31.899,00

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE PÓRTICO - VALOR: R\$ 6.396,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	04	locações	PÓRTICO em estrutura de metal com 03 metros de altura e 04 metros de largura. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.	DFL	6.396,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 100/2023.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AR SANTOS & CIA LTDA CNPJ n.º 08.434.728/0001-33. Objeto: registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura. Vigência até 12/03/2024. Data de assinatura: 13/03/2023. ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 034.669.259-83 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 02 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - VALOR: R\$ 20.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	13	unid.	BANHEIRO químico individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, microrrio, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023; 07 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023; 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	Propria	7.646,99
02	12	unid.	BANHEIRO químico individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, microrrio, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023;	Propria	7.058,76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1017 - Quinta-feira, 23 de março de 2023.

Pág. 028

			23/04/2023: 06 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 02 unidades para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.			
03	09	unid	BANHEIRO químico individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. DATAS:04 unidades para os dias 21/04, 22/04 e 23/04/2023;04 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 01 unidade para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	588,25	5.294,25
TOTAL						20.000,00

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PALCO - VALOR: R\$ 19.560,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	
01	04	DIARIAS	PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. (Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.)	Própria	4.890,00	19.560,00

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE LETREIRO - VALOR: R\$ 2.050,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
------	-----	------	-----------	-------	-------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1017 - Quinta-feira, 23 de março de 2023.

Pág. 029

01	01	locação	01 (um) letreiro "76 ANOS" em alusão ao aniversário do município, cada letra medindo 1,80m alt x 1,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabado em pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrudado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo, a posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro, nas arestas frontais e traseiras das letras deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10 metros de comprimento. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023.	Própria	2.050,00	2.050,00
----	----	---------	--	---------	----------	----------

LOTE 07 – LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VÍDEO - VALOR: R\$2.300,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	
01	01	locação	PLATAFORMA DE VÍDEO com 360 graus com tamanho mínimo de 120cm x 120 cm larg x 20 cm alt, detalhes em fitas de led na borda, braço redondo giratório com regulagem de altura, iluminador de 30w com 1200 lumens, base com suporte para até 4 pessoas simultaneamente por operação, software de edição de vídeo instantâneo, filmagem em qualidade 4k, com disponibilização do vídeo em greide em até 15 segundos, efeitos e molduras personalizadas com programação toda feita em controle digital, com quantidade de vídeos ilimitada no período de funcionamento, com no mínimo 2 (dois) profissionais operando por 4 horas consecutivas. Para os dias 09/10, 10/10,	Própria	2.300,00	2.300,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1017 - Quinta-feira, 23 de março de 2023.

Pág. 030

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
11/10 e 12/10/2023.					
LOTE 08 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO - VALOR: R\$ 24.000,00					
01	08	Locações	Caminhão palco medindo no mínimo 07 metros de frente, 05 metros de fundo e 01 metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som, (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 02 locações para os dias 08/04/2023 e outra data a definir em abril. 01 locação para os dias 11/05; 05 locações para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	24.000,00
LOTE 10 – SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM - VALOR: R\$ 24.000,00					
01	120	horas	Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. EVENTOS A SEREM REALIZADOS: Páscoa, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Motocross, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Aniversário do município, Dia das Crianças, Olimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e Natal e outros.	Própria	24.000,00
LOTE 12 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO - VALOR: R\$ 4.000,00					
01	01	Locação	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9	Própria	4.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1017 - Quinta-feira, 23 de março de 2023.

Pág. 031

			OU SUPERIOR; 58 metros TRELÇA Q25 ALUMÍNIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). Para o dia 08/04/2023 - das 17 às 20 horas.		
LOTE 12 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO - VALOR: R\$ 22.800,00					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	06	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELÇA Q25 ALUMÍNIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). 01 para os dias 11/05, 05 para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 e 17/12/2023.	Própria	22.800,00
LOTE 14 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - VALOR: R\$ 5.000,00					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	02	Locação	Brinquedo Futebol de cabão, equipamento inflável com 5,00x30 metros em lona, talitas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023	Própria	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1017 - Quinta-feira, 23 de março de 2023.

Pág. 032

02	02	Locação	Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)	Própria	400,00	800,00
03	06	Locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023)	Própria	500,00	3000,00
TOTAL						5.000,00

LOTE 15 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS - VALOR: R\$ 860,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	
01	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de casalhamento nuco, com cabeça, orelhas dobradas, maquiagem, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, buvas e sapato.	Própria	215,00	860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 101/2023.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ n.º 20.555.777/0001-14. Objeto: registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura. Vigência até 12/03/2024. Data de assinatura: 13/03/2023, DANIELLI ESTEVES PEREIRA CPF: 044.014.989-41 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 03 – LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO - VALOR: R\$ 6.950,00.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	250	mts	GRADE de isolamento e contenção em metal, medindo 1,20 metros de altura. 50 metros para o mês de setembro (data a definir) 150 metros para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2023 50 metros para os dias 13/12, 14/12, 15/12, 16/12 E 17/12/2023.	Própria	27,80 6.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 098/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1017 - Quinta-feira, 23 de março de 2023.

Pág. 033

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JESSICA GIMONSKI 08496921999 CNPJ n.º 24.894.922/0001-58. Objeto: registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura. Vigência até 12/03/2024. Data de assinatura: 13/03/2023, JESSICA GIMONSKI CPF: 084.969.219-99 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 09 – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - VALOR: R\$ 4.400,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	
01	02	Locações	Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potência, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). DATAS: 17/12/2023 e 20/12/2023 – Evento Chegada do Papai Noel no Distrito da Triolândia e nas ruas da cidade com início previsto para 13h00min e término as 22h00min.	Mercedes	2.200,00	4.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 103/2023.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.R. VITORINO PUBLICIDADES CNPJ n.º 11.421.144/0001-38. Objeto: registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, grades de isolamento, sistema de som, iluminação, serviços de filmagem, locação de brinquedos e fantasias a serem utilizados em diversos eventos a serem realizados, conforme solicitação do Departamento de Cultura. Vigência até 12/03/2024. Data de assinatura: 13/03/2023, LUCIANO ROGÉRIO VITORINO CPF: 279.059.549-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 11 – SERVIÇOS SOM E ILUMINAÇÃO - VALOR: R\$ 12.990,00.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	
01	10	Locações	Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12-1xt1, 02 caixas line array 1x10-1x10, 02 caixas trio (1x15+1 twitter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12" twitter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 05 canais, 01 mesa de	Diversos	1.2990,00	12.990,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1017 - Quinta-feira, 23 de março de 2023.

Pág. 034

sem com 16 camas, 10 metros de treliça, 04 câmbios de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros.
Para o mês de abril ou setembro – data a definir.
Para o dia 21/07/2023 – das 17 às 21 horas.
Para o mês de junho ou julho – data a definir (04 horas)
Para os dias 17/08, 18/08 e 19/08/2023 – das 19 às 22 horas.
Para o dia 16/09/2023 – das 08 as 11:30 horas
Para o dia 02/10/2023 – das 19 às 22 horas.
Para o dia 13/10/2023 – das 17 às 19:30 horas.
Para o mês de dezembro – data a definir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2023.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.004/0001-42 e a empresa JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ n.º, 72.150.550/0001-06. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência até 12/03/2024. Data de assinatura: 13/03/2023, JULIANO DE COSTA CPF: 019.030.619-03 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	CÓD.BR	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	03	Cx	0426464	Acido fosfônico 37% com 03 unidades	Biodinâmica	4,95 14,85
02	10	Und.	0391133	Adesivo dentário fotopolimerizável com 06 gramas, com partícula de carga com nanotecnologia 5nm, tampa flip top.	FGM	69,00 690,00
04	10	Cx	0442142	Agulha gengival curta, caixa com 100 unidades.	Procare	35,80 358,00
05	05	Cx	0443788	Agulha gengival longa, caixa com 100 unidades	Procare	35,30 176,50
06	30	Cx	269813	Anestésico com vasoconstritor 3% (c/ 50 umg.)	DLA	84,00 2.520,00
09	10	Und.	306113	Handa matriz metálica 3mm-56cm	Prezem	1,90 19,00
11	10	Und.	0407544	Disca diamantada ultra rotação 1011	Denton	9,35 93,50